

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências:
Química da Vida e Saúde

Izaura Matiko Yamada

**A CONTRIBUIÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA FORMAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS DE ESTRANGEIROS NO PAÍS: ANÁLISE DO PROGRAMA
ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG), DO CNPq.**

Porto Alegre, RS, Brasil
2019

Izaura Matiko Yamada

**A CONTRIBUIÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA FORMAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS DE ESTRANGEIROS NO PAÍS: ANÁLISE DO PROGRAMA
ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG), DO CNPq.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Educação em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Rocha-Neto

Porto Alegre
2019

CIP - Catalogação na Publicação

Yamada, Isaura Matiko
A contribuição da cooperação internacional na
formação de recursos humanos no País: análise do
Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG),
do CNPq. / Isaura Matiko Yamada. -- 2019.
119 f.
Orientador: Ivan Rocha-Neto.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde,
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências:
Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. PROGRAMA PEC-PG. 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. 3.
INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. 4. EGRESSOS. 5.
AVALIAÇÃO. I. Rocha-Neto, Ivan, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

A contribuição da cooperação internacional na formação de recursos humanos de estrangeiros no País: análise do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), do CNPq.

Tese apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Educação em Ciências, sob a orientação do Prof. Dr. Ivan Rocha-Neto.

Linha de pesquisa: Educação Científica: Produção Científica e Avaliação de Produtividade em Ciência.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Ivan Rocha-Neto
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Orientador

Prof. Dr. Dr. Leo Anderson Meira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
(Relator)

Prof. Dr. Dr. Bernardo Kipnis
Universidade de Brasília – UnB
Examinador – Membro externo

Dr. Paulo César Siqueira
Universidade de São Paulo - USP
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Examinador - Membro externo

Porto Alegre, RS, Brasil
2019

DEDICATÓRIA

Dedico esta tese em memória aos meus pais, Atsuo e Hideko Yamada, que deixaram ensinamentos e saudades.

Ao meu irmão caçula, Sérgio Yamada, que se despediu tão jovem dessa vida, deixando lacunas na vida dos familiares.

Aos meus irmãos Carlos e Cecília, alicerces que ainda me restam.

Às minhas cunhadas Cleuza e Regina, presenças que enriquecem as nossas vidas.

Aos meus sobrinhos e sobrinhas, Milena, Talita, Nicolle, Nathália, Murilo e Fabio, por me fazerem acreditar em um futuro melhor.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela minha família, parentes e amigos.

À RH do CNPq, pela oportunidade de realizar o desafio do doutorado.

Ao Programa de Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da UFRGS, pela concretização de mais esse sonho realizado.

Ao meu orientador, Ivan Rocha, pela orientação, carinho e paciência de um monge.

Aos demais membros da banca, Dr. Bernardo Kinips, Dr. Leo Anderson e Dr. Paulo Siqueira, pela honra de poder contar com as suas presenças.

À Lucilene Velo, Lélío Fellows, Nívia Wanzeller, Ricardo Felix, Vania Vizzotto e Waleska, pelo apoio e compreensão no trabalho.

Ao amigo Alexandre Rodrigues, pela valorosa ajuda e estímulo para seguir adiante.

À Eneida Muniz e Sophia Daher, por disponibilizar o precioso tempo e me ajudar nos primeiros passos.

À Ana Gama, Carmen Negraes, Elson Lima, Eulália, Fábio Coelho, Leonara, Luiz Danilo, Luiz Hayne, Márcia Figueiredo, Matheus, Patrícia Morgantti e Wesley pelo carinho e apoio nos momentos necessários.

Aos demais amigos da área internacional, por compartilhar a alegria, a amizade e pelos encontros deliciosos do cafezinho.

Enfim, agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente a enfrentar mais esse desafio de muitos aprendizados.

SUMÁRIO

I INTRODUÇÃO	18
1.1 Cooperação Internacional – breve contextualização.....	19
1.2 As ações de cooperação internacional no CNPq.....	22
1.3 O PEC-PG como instrumento da Política Externa Brasileira (PEB).....	23
1.4 Programa PEC-PG – antecedentes e estrutura.....	27
1.5 Justificativa.....	35
II OBJETIVOS	35
2.1 Geral	35
2.2 Específicos	36
III PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS	37
3.1 Artigo I – O Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do CNPq, como instrumento de cooperação internacional e sua evolução no período de 1995-2012.....	38
3.2 Artigo II – A inserção no mercado de trabalho dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e percepção sobre a importância das IES brasileiras na sua formação (artigo submetido à Revista Brasileira de Ensino Superior)	62
IV CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
V RECOMENDAÇÕES	84
VI REFERÊNCIAS	85
VI ANEXOS	91

6.1. Anexo A – Protocolo do PEC-PG de 2006.....	92
6.2. Anexo B – Manual do PEC-PG.....	101

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar de maneira ampla resultados do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), este como instrumento de cooperação internacional, que viabiliza oportunidades a estrangeiros de países em desenvolvimento de se qualificarem em nível de mestrado e doutorado no Brasil. Foi aplicado um questionário semiestruturado, envolvendo 796 estudantes, dos quais 401 responderam ao questionário. O resultado do estudo gerou o primeiro artigo intitulado *“O Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do CNPq, enquanto instrumento de cooperação internacional e sua evolução no período de 1995-2012”*. A pesquisa permitiu identificar aspectos relevantes do Programa, possibilitando entender, no contexto geral, o seu desempenho e elucidar importantes lacunas do PEC-PG. Também foi constatado que o Programa se consolidou e se tornou referência a muitos estudantes da cooperação Sul-Sul, atraídos por universidades brasileiras de destaque, o que favoreceu sobremaneira a imagem do Brasil junto aos países em desenvolvimento. Outro ponto que a pesquisa buscou analisar foi a inserção do egresso no mercado de trabalho, partindo da premissa de que esse aspecto é um dos elementos que sinaliza, em termos de resultados, o desempenho do PEC-PG. Decorreu dessa pesquisa o segundo artigo submetido para publicação intitulado *“A inserção no mercado de trabalho dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e percepção sobre a importância das IES brasileiras na sua formação”*. Dados a respeito demonstraram que o Programa cumpre o seu papel de qualificar profissionais por meio das universidades brasileiras, estas, consideradas, no geral, de excelente qualidade e responsáveis pelos resultados positivos do PEC-PG, por contribuir no crescimento pessoal, na inserção e recolocação do egresso no mercado de trabalho e por proporcionar o diferencial necessário para impulsionar a carreira profissional de muitos egressos do PEC-PG. Ainda revela que o Programa, enquanto instrumento de cooperação internacional, é representativo e reconhecido pelos estudantes dos países em desenvolvimento, por promover oportunidades de estudos em IES de renome no Brasil e também por

retratar a imagem positiva do País no contexto da Política Externa Brasileira, sobretudo pela atuação das universidades brasileiras na formação de pessoal qualificado.

PALAVRAS-CHAVE: Programa PEC-PG. Cooperação Internacional. Inserção no mercado de trabalho. Egressos. Ensino Superior. Avaliação.

ABSTRACT

This study aimed to analyze widely The Graduate Student-Agreement Program (PEC-PG) results as an international cooperation instrument that enables opportunities for foreigners from developing countries to qualify at masters and doctoral degrees in Brazil. A semi-structured questionnaire was applied to 796 students of which 401 answered the questionnaire. The result of the study generated the first article entitled *"The Graduate Student Agreement Program (PEC-PG) of CNPq, as an instrument of international cooperation and its evolution in the period of 1995-2012"*. Data related to these matter it was enable to identify relevant aspects of the Program making it possible to understand, in the general context, it's results and to elucidate important loopholes in PEC-PG. It was also noted that the Program was consolidated and it became a reference to many students of South-South cooperation, attracted by leading Brazilian universities, which particularly favored the image of Brazil among developing countries. Another point that was studied was the insertion of graduates in the labor market. This aspect is one of the elements that signals, in terms of results, the program's performance. The research resulted in a second article submitted for publication entitled *"The insertion of alumni in the labor market of the Student-Graduate Agreement Program (PEC-PG) and perception about the importance of Brazilian universities in their formation"*. Data related to this matter demonstrated that the Program fulfills its role of qualifying professionals through the Brazilian universities. These universities are considered, in general, of excellent quality and responsible for the positive results of the PEC-PG, especially by contributing to personal growth, insertion and replacement of alumni in the labor market and for providing the necessary differential to boost the careers of many alumni of the PEC-PG. It also reveals that the Program, as an instrument of International cooperation, is representative and recognized by students from developing countries, by promoting opportunities for studies in renowned institutions in Brazil. And as well as for portraying a positive image of the country in the context of the Brazilian Foreign Policy, especially due to the performance of the Brazilian universities in training qualified personnel.

KEYWORDS: PEC-PG Program. International Cooperation. Labor Market Insertion. Graduates. Higher Education. Evaluation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCTI	Cooperação Científica e Tecnológica Internacional
CDI	Cooperação para o Desenvolvimento Internacional
CERN	Organização Europeia de Pesquisa Nuclear
CFI	Cooperação Financeira Internacional
CI	Cooperação Internacional
CGCIN	Coordenação Geral de Cooperação Internacional
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CSS	Cooperação Sul-Sul
CT	Cooperação Técnica
CTI	Cooperação Técnica Internacional
CT&CT	Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica
CYTED	Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento
DCE	Divisão de Temas Educacionais
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FURG	Fundação Universidade do Rio Grande
GD	Graduação em Doutorado
GM	Graduação em Mestrado
INPA	Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
MCTIC	Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MRE	Ministério das Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas

PEB	Política Externa Brasileira
PEC-G	Programa Estudante-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SCI	Superintendência de Cooperação Internacional
STI/BRICS	Program Science, Technology and Innovation/Brazil, Russian, India, China, South Africa
TWAS	Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal do Mato Grosso
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFTPR	Universidade Tecnológica do Paraná
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.
UNESP	Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNISINOS	Universidade do Vale dos Sinos
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURA

FIGURA 1 – Países participantes do PEC-PG de 2000 a 2019.....	32
---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – IES de destino dos egressos – 1995-2012.....	32
TABELA 2 – Principais áreas de estudos dos egressos – 1995-2012	34

I INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como propósito analisar, de uma maneira geral, o Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) como instrumento de cooperação internacional, com base nos subsídios obtidos dos egressos no período de 1995-2012.

Apesar de consolidado, o PEC-PG nunca teve a oportunidade de ser avaliado, de forma institucionalizada, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sobretudo quanto aos aspectos qualitativos para percepção dos resultados obtidos. Além disso, o programa não conta com um processo sistematizado de monitoramento de ex-bolsistas que possibilite identificar a trajetória do estudante após conclusão da bolsa, o que tem prejudicado realização de qualquer estudo que tenha como propósito verificar resultados produzidos ao longo dos anos, sobretudo em relação à inserção do egresso no mercado de trabalho, este, como indicativo importante de resultados.

Para um enfoque mais abrangente do programa, o estudo teve como ponto de partida a criação do PEC-PG na década de 80, porém com maior ênfase no período de 1995 a 2012, quando de fato as bases do programa passaram a ser organizadas e estruturadas como uma ação coordenada entre o CNPq, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculado ao Ministério da Educação (CAPES/MEC) e pela Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE).

De forma a apresentar uma visão panorâmica do estudo foram incluídas referências sobre aspectos de cooperação internacional para melhor situar o Programa PEC-PG, enquanto política pública de natureza educacional e sua relação de importância com a política externa, no contexto da cooperação voltada aos países em desenvolvimento.

1.1 Cooperação Internacional – breve contextualização

O PEC-PG é um programa de Cooperação Internacional (CI). Para alguns, o programa se insere como cooperação de cunho educacional no escopo da cooperação técnica, de capacitação profissional. Para outros, é visto como cooperação em ciência e tecnologia ou, apenas, como cooperação educacional, de natureza acadêmica. Tais divergências ocorrem devido à existência de inúmeras definições ou conceitos adotados por diferentes agentes e agências que lidam no seu cotidiano com atividades de cooperação internacional (PUENTE, 2010; PINTO, 2012).

Dutra e Silva (2011, p.60) destacam que a CI possui diferentes modalidades e simboliza um “esforço conjunto no qual envolve duas ou mais nações, a fim de fortalecer as capacidades operacionais dos países participantes”. A CI viabiliza-se por meio de acordos que se estabelecem no âmbito governamental ou interinstitucional. Segundo Inoue e Apostolova (1995), a primeira ocorre entre governos e é considerada oficial por ser regulada por acordos internacionais entre governos e por possuir peso político diferenciado, por tratar-se de um compromisso do Estado brasileiro. Por sua vez, a segunda, como esclarecem as autoras, é a que ocorre entre instituições públicas e/ou privadas e efetuadas diretamente pelos estados, universidades, centros de pesquisa, universidades, ONG's, etc., por meio de convênios entre as partes envolvidas e não possuir intervenção ou comprometimento político do governo federal. As mais usuais são realizadas no campo bilateral ou multilateral. A bilateral configura-se trabalho de colaboração mútua entre dois países, enquanto a multilateral caracteriza-se com participação de dois ou mais países ou com organismos internacionais. Em ambas as modalidades, a cooperação ainda recebe diferentes nomenclaturas, sejam elas associadas à modalidade do acordo, Técnica, Financeira, Científico-Tecnológica, entre outras, sejam elas correlacionadas à questão geopolítica, Norte-Sul ou Sul-Sul (DUTRA E SILVA, 2011).

Enquanto a cooperação Norte-Sul ou cooperação vertical é uma relação que se estabelece entre países centrais com países de menor desenvolvimento relativo, a Cooperação Sul-Sul (CSS) ou cooperação horizontal ou cooperação entre países em desenvolvimento ou ainda entre países periféricos e semiperiféricos é a que se realiza entre países que apresentam desafios sociais, econômicos e políticos semelhantes,

associados ao desenvolvimento (PUENTE, 2010). No sítio da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019, *online*), a CSS é atribuída como “um processo de desenvolvimento conjunto entre países emergentes em resposta a desafios comuns” e que começou a ganhar projeção na década de 50, como meio de promover maior articulação entre países do Sul, a fim de estimular o seu próprio desenvolvimento (RENZIO, ET. AL, 2013; RIBEIRO; BAIARDI; 2014).

Sobre as modalidades de acordo, Puente (2010) destaca que a Cooperação Técnica Internacional (CTI) é uma das vertentes da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID)¹ e esta última um sinônimo de CSS. Para Dutra e Silva (2011), a CID abarca três subdivisões principais: a Cooperação Técnica Internacional (CTI), a Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (CCTI) e a Cooperação Financeira Internacional (CFI). Essas subdivisões ainda podem se desmembrar e promover outras combinações entre si, a exemplo da Cooperação Técnica, Tecnológica e Científica (CTC&T).

A respeito, Puente (2010) ainda acrescenta que as fronteiras entre a CT e a CCTI não são sempre precisas, pela existência de uma área de interseção e de falta de uniformidade no tratamento que envolve CTC&T. De um lado, é subentendida como parte integrante da CT e, de outro, não incluída como modalidade específica de CID. Enfatiza, ainda, que situação análoga sucede-se com a cooperação cultural e educacional, em relação à cooperação técnica.

Na tentativa de esclarecer as diferentes modalidades de cooperação tratadas pelo governo brasileiro, Inoue e Apostolova (1995 p.17) mencionam que são os conteúdos básicos dos projetos que, normalmente, se definem a cooperação, muito embora ressaltem que possam ocorrer conexões entre as diferentes categorias.

Projetos de Cooperação Técnica – envolvem o repasse de técnicas já estabelecidas e usualmente praticadas, configurando transferência de *know how*. Em geral, os projetos prevêem a transferência de informações técnicas e o treinamento de pessoal nas áreas em questão. A finalidade de um projeto de

¹ A CID objetiva o desenvolvimento, que é uma iniciativa comum entre doador e receptor, e onde há a percepção de que dois ou mais interesses coincidem e podem ser alcançados por ambas as partes (AYLLÓN, 2006).

cooperação técnica é atingir um objetivo que contribua, ao seu término, para o desenvolvimento econômico e social do país, capacitando-o, ao mesmo tempo, em termos técnicos e gerenciais.

Projetos de Cooperação Científica – envolvem principalmente o acesso a estudos, informações de caráter científico e dados de pesquisas básicas, disponíveis em instituições e troca de informações e experiências entre cientistas nacionais e estrangeiros, configurando um benefício mútuo. O objetivo fundamental de um projeto de cooperação científica é o de gerar novos conhecimentos, não incorporando ações relacionadas à aplicação desses conhecimentos em dispositivos ou processos que viabilizem sua utilização em larga escala.

Projetos de Cooperação Tecnológica – envolvem uma intenção de uso de conhecimentos disponíveis com vistas à sua utilização prática. Há uma conotação mercadológica (em grau variável de intensidade) relacionada ao esforço de viabilização de produtos/processos. As ações envolvem necessariamente a definição de atividades articuladas e concatenadas. Implicam, ainda, na transferência de *know how* na área em questão, de forma a garantir a autonomia futura de grupos nacionais do setor.

Projetos de Cooperação Financeira – se concretizam por meio de empréstimos ou transferências não-reembolsáveis (doações). Recursos da cooperação financeira podem ser provenientes de agências de governos (cooperação bilateral) ou de organismos financeiros internacionais (cooperação multilateral).

Apesar das diferentes nomenclaturas e classificações na cooperação internacional, o PEC-PG é um programa tratado pelo MRE como uma cooperação educacional, de caráter acadêmico e que se insere em termos geopolíticos no escopo da Cooperação Sul-Sul ou comumente identificada como cooperação entre países em desenvolvimento, e estabelecida na forma bilateral - modalidade considerada embrião dos processos de cooperação internacional.

1.2 A cooperação internacional no âmbito do CNPq

Atividades de cooperação internacional (CI) em ciência e tecnologia sempre estiveram presentes no meio científico, e bem antes da criação do CNPq em 1951. Da gestão do Almirante Álvaro Alberto, idealizador e primeiro presidente do órgão, até os dias de hoje muitos esforços foram empreendidos para promover o avanço da ciência brasileira. A institucionalização da Superintendência de Cooperação Internacional (SCI) em 1975, vinculado à Presidência deste Conselho, permitiu que a área internacional do CNPq se tornasse setor responsável para atuar nos planos interno e externo à capacitação científica e tecnológica em áreas estratégicas do País, principalmente com os países do Norte, ou desenvolvidos, constituindo-se pilar central da política externa para coordenar as ações de cooperação internacional do órgão, inclusive, com poderes para formalizar acordos de interesse da instituição.

Com as diferentes conjunturas políticas, sociais e econômicas ocorridas ao longo dos anos, a área internacional do CNPq também acompanhou as transformações da globalização, ampliando a abrangência da cooperação com os países do Sul, ou países em desenvolvimento, orientada pela PEB do MRE, pela Política Nacional de Ciência e Tecnologia estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do CNPq, sobretudo com os países da Ásia, África e América Latina. Essa expansão foi motivada ainda pela possibilidade de abertura de novos mercados e ampliação do comércio externo.

A atual Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCIN), mantém inúmeros instrumentos, amparados pelos Acordos Básicos de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica para promover a cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação (C&T&I) entre países ou bloco de países numa ação bilateral, triangular ou multilateral. Esses instrumentos propiciam melhor coordenação de esforços, expansão da cooperação em novos campos do conhecimento, recursos de complementaridade, com alavancagem por contrapartidas internacionais de investimentos, e a organização de programas mais abrangentes em redes. Permitem, ainda, realização de projetos e programas conjuntos, ações pontuais e individuais de intercâmbio científico para troca de conhecimentos e experiências, trocas de materiais e equipamentos científicos, realização de eventos e de atividades de

prospecção conjunta para exploração de temáticas de interesse comum, bem como a capacitação e formação de recursos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil, entre outras de relevância dos convenientes.

Conforme Relatório de atividades da CGCIN, exercício de 2018 (CNPq, 2018), o CNPq mantém ativos inúmeros Acordos. No campo bilateral, a interação ocorre com 18 países: Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, México, Moçambique, Polônia, Reino Unido, Suíça, Suécia e Rússia, a fim de desenvolver projetos conjuntos de pesquisa e de formação de recursos humanos. Na cooperação multilateral, as atividades buscam privilegiar o intercâmbio no âmbito de programas integrados de pesquisas internacionais, em projetos conjuntos de pesquisas e de formação de recursos humanos. Estão inseridas, entre outras iniciativas, sete iniciativas, entre as quais: o Programa Ibero-americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED); o Programa *Science, Technology and Innovation (STI/BRICS)*; os Programas Brasil-União Europeia (EU) e da América Latina com a EU, envolvendo o Brasil; o projeto com o Observatório Pierre Auger; o projeto com a Organização Europeia de Pesquisa Nuclear (CERN); o Programa com a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS) e o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC/PG), este último objeto do presente estudo (CNPq, 2018).

1.3 O PEC-PG como instrumento da Política Externa Brasileira (PEB)

Na página do jornal o Estado de São Paulo, no artigo sobre Política Externa, Celso Lafer (2018) faz menção de que a política externa é uma política pública, sendo um dos elementos-chave de estratégia para promover o desenvolvimento das nações e entendido como um esforço de um país em compatibilizar necessidades internas com possibilidades externas.

A consecução dessa política externa pode ser viabilizada por programas de cooperação internacional no campo científico, educacional, econômico, cultural, técnico, entre outros, sendo o PEC-PG um desses instrumentos de políticas públicas de cunho educacional com direcionamento para promover o desenvolvimento socioeconômico dos países do Sul. Converte-se com os objetivos da PEB, de estreitar

laços de cooperação com nações do eixo Sul, por meio de programas de formação de recursos humanos de estrangeiros no Brasil.

Para Pinheiro e Beshara (2011), educação é um poderoso processo de criação de identidade social, além de ser foro de ampla incidência política, inclusive por integrar a agenda política externa em direção à construção e consolidação de novos arranjos políticos. Ou seja, a educação é vista como uma grande aliada na política externa dos Estados na construção de comunidades políticas, contribuindo na criação de uma identidade que propicie sustentação às aspirações no reordenamento global, segundo Ullrich e Carrion (2014). Por isso a cooperação educacional é uma das áreas priorizadas pelo governo brasileiro junto aos países em desenvolvimento.

No sitio do MRE (Brasil, 2019c, *online*), a educação é destacada como “um dos temas que diversificam as relações internacionais nas últimas décadas e que é fortemente ligado ao desenvolvimento econômico e social, à cooperação internacional e à promoção da convivência cultural das sociedades”. É considerada relevante por Candeas (2011) por possibilitar amplas aberturas de cooperação e constituir um nicho onde as políticas públicas de governo podem se notabilizar internacionalmente.

Diaz (2013), ao analisar o PEC-PG no contexto da Cooperação Sul-Sul (CSS), menciona que o Brasil tem empenhado esforços nos últimos anos para internacionalizar a educação, por ser um dos pilares e meio estratégico de o País fortalecer espaço de influência em foros de discussão internacional.

Por sua vez, Adad e Minillo (2017, p.1), ao citar a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), acrescentam que a cooperação educacional com países em desenvolvimento representa “um instrumento capaz de produzir impactos positivos sobre populações, alterar e elevar níveis de vida, modificar realidades, promover o crescimento sustentável e contribuir para o desenvolvimento social”.

Para Senhoras e Neto (2014), o governo brasileiro tem adotado nas ações de sua política externa a diplomacia do *soft-power* ou poder brando. Trata-se de termo preconizado por Joseph Nye (2004), que na tradução livre significa a capacidade de um país influenciar e persuadir o outro por meio de seu poder de inspiração e atração, em contraposição ao poder militar ou de coerção por meio do *hard power*. Uma forma mais comum de aplicação do *soft power* é o financiamento de programas

de bolsas de estudos como os do PEC-PG, focados em dinâmicas de atração de estudantes estrangeiros para a formação pós-graduada no Brasil. Na opinião de Candeas (2011), trata-se de uma diretriz compatível com as tradições da PEB, de tornar o Brasil como referência de cooperação junto aos países em desenvolvimento (AYLLÓN PINO, 2006; PINTO; MESQUITA, 2012; ABREU, 2018).

Assim, o surgimento do programa PEC-PG, de iniciativa do MRE, está alinhado às diretrizes da política governamental da PEB de criar vínculos de cooperação Sul-Sul ao receber estudantes dos países da Ásia, África e América Latina.

Por meio de iniciativas como as do PEC-PG, a PEB busca contribuir com as três dimensões destacadas no sitio do MRE (Brasil, 2019c, *online*), ou seja: no nível econômico, pelo fato de o programa “contribuir diretamente com a qualificação de mão-de-obra de um país, cuja formação interfere diretamente no seu desenvolvimento econômico”. No atual cenário de globalização, a “habilidade de uma economia em atrair capitais, investimentos e tecnologias e obter inserção de forma competitiva no mercado internacional, está condicionada ao nível educacional e à qualificação de seus recursos humanos”. No nível político, em função de o programa representar parte de uma “agenda positiva da política externa, ao promover a aproximação entre os Estados” por meio de seus nacionais. Na visão de Amaral (2013, p.50) isso melhora a “imagem do Brasil no exterior, favorecendo o pensamento positivo sobre a política brasileira, em especial no âmbito da cooperação entre países em desenvolvimento”. No aspecto cultural, o programa propicia a promoção da convivência, do aprendizado de idiomas e da troca de experiências, contribuindo com o estreitamento de laços entre as sociedades, uma vez que tais elementos reforçam a integração da cultura entre povos, pelo conhecimento mútuo das realidades de outros países. Busca-se, nesse sentido, a chamada “cultura de integração, de conhecimento mútuo das realidades de outros países, em meio a uma forte significação humanista” (BRASIL, 2019c, *online*). Como resultado, aumenta-se a compreensão mútua e a tolerância.

O PEC-PG ainda colabora na construção de competências técnico-científicas pela qualificação de mestres e doutores estrangeiros e promove a internacionalização² das universidades brasileiras. Para Marrara (2007), o programa é um exemplo de internacionalização ativa, ou seja, caracterizada pela mobilidade acadêmica de discentes estrangeiros em direção às IES brasileiras, sendo para o autor o apoio do CNPq e CAPES essencial para esse propósito. Além disso, a qualificação de estudantes e pesquisadores, com a internacionalização do ensino e pesquisa, também auxilia a promover a melhoria da pesquisa para o enfrentamento dos gargalos tecnológicos dos países em desenvolvimento, bem como favorece a construção de parcerias profícuas na esfera comercial. Na visão de Schmitz (2011) esse tipo de cooperação, dedicada aos países do Sul pode ser encarada como investimento, por possibilitar futuros retornos políticos, econômicos e outros ao País, pelos laços de aproximação que se estabelecem entre nações.

Segundo Candeas (2011), ações da PEB têm aumentado significativamente nos últimos anos, com expansão de áreas de intercâmbio em diversos setores da cooperação junto aos países em desenvolvimento. Estudos do IPEA retratam em números esse aumento. No período de 2005-2009 foram investidos \$2.9 bilhões por diversas instituições governamentais, em iniciativas de cooperação internacional voltados ao desenvolvimento socioeconômico dos países do Sul (IPEA, 2010). Desse total, R\$284 milhões configura parcela destinada a programas de concessão de bolsas para estrangeiros no país, investidos quase na sua totalidade pelo CNPq/MCT e CAPES/MEC e parte pelo MRE. O PEC-PG representa 40% do montante, cujos valores configuram segunda maior modalidade em termos de gastos com bolsas a estrangeiros no País. Se contabilizados dados de 2010 a 2013, são pouco mais de R\$51 milhões adicionais investidos pelo CNPq e CAPES junto ao programa (IPEA, 2016). Isso evidencia a participação efetiva dos órgãos em estimular a cooperação por

² Knight (2004), define internacionalização como um “processo no qual se integra uma dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, nas funções e ofertas de educação pós-secundária”. A respeito, Miura (2009, p.32) explica que a expressão “dimensão” é utilizada como tríade e como conceito complementar. “Internacional” refere-se às relações entre nações, culturas ou países. “Intercultural” relaciona-se à importância da tolerância da diversidade cultural que existe dentro de países, comunidades e instituições e o “global” trata-se do escopo amplo e mundial do ensino superior. O termo “integração” é especificamente usado para enfatizar a inserção dos aspectos internacionais e interculturais nas políticas e programas de ensino superior, garantindo a sua sustentabilidade.

meio de seus projetos e programas, sendo o PEC-PG um dos instrumentos de CI que busca reforçar a contribuição do Brasil no âmbito da CSS, a fim de suprir carências institucionais no ensino superior de muitos países em desenvolvimento.

Esse crescimento em áreas de intercâmbio técnico, científico, educacional, cultural entre outras, nas regiões da América Latina, Caribe e África tem ocorrido, entre outros fatores, pela relevância alcançada pelo País no cenário internacional e pelo seu papel indutor na agenda externa de cooperação dedicada aos países do eixo Sul (AYLLÓN PINO, 2007; ULLRICH; CARRION, 2014).

Para Feijó (2013), que buscou analisar a formação acadêmica do Programa de Pós-Graduação, em Antropologia Social, com bolsistas do PEC-PG no contexto da internacionalização dos programas de pós-graduação no Brasil, destaca que os estudantes vêm em busca de formação em um programa de excelência que lhes possibilite ascender acadêmica e profissionalmente. Dentre suas conclusões, enfoca que para os africanos a realização dos estudos no Brasil é motivada pelo desejo de retornar a fim de contribuir com o desenvolvimento de seu país enquanto que para os latino-americanos existe o anseio de permanecerem trabalhando no Brasil.

1.4. O Programa PEC-PG – antecedentes e estrutura

O PEC-PG é um dos programas mais antigos da Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCIN), talvez o primeiro programa estruturado que foi apoiado pela área internacional do CNPq e que emergiu induzido pelo MRE, num contexto no qual a cooperação internacional surge como instrumento de ascensão do Brasil diante da comunidade internacional (AMARAL, 2013), e que serviu de modelo para o surgimento do TWAS, um programa que também atua na concessão de bolsas de doutorado sanduíche e pleno e de pós-doutorado destinado a países em desenvolvimento. O PEC-PG representa, ainda, um esforço complementar ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), criado pelo MRE e MEC em 1965, em decorrência da necessidade de regulamentar o tratamento igualitário e unificado junto as IES, por meio de acordos de cooperação, com o propósito de organizar forma de acesso ao ensino superior, devido ao elevado fluxo de estudantes latino-americanos que se destinavam ao Brasil, desde os anos 60. A consequência da

crescente migração estudantil induziu criação de estruturas para amparar, de modo formal e transparente, a vinda de estudantes estrangeiros ao País, por meio de acordos de cooperação bilateral. Decorre desse processo, a origem do PEC-G (BRASIL, 2019 d; BRASIL, 2019e). Depois de 16 anos, surge o PEC-PG como resultado da experiência do PEC-G, ampliando assim leques de oportunidades na chamada mobilidade acadêmica internacional em nível pós-graduação.

Formalizado em 1981, o PEC-PG, é o primeiro programa de bolsas de estudos de estrangeiros no País do CNPq que perdura até os dias de hoje, desde o seu marco inaugural. Teve início em 1983 com pequenas ações pontuais conduzidas, nos seus primórdios, pelas representações diplomáticas do Brasil no exterior e prosseguidas até 1990 com participação do MRE, CNPq e CAPES. De 1991 a 1994, o programa foi apoiado apenas pela CAPES e MRE, apesar de o CNPq ser parte integrante do programa. O engajamento efetivo do CNPq só foi retomado a partir de 1995, quando as bases da gestão tripartite se reorganizaram, tendo ao longo dos anos se consolidado e servido de modelo para estimular outras demandas similares junto aos países em desenvolvimento da CSS (BRASIL, 2011).

Em termos formais, o programa é amparado pelos Acordos bilaterais entre governos no âmbito da Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia. Foi oficialmente instituído em 12/08/1981, por meio do Protocolo assinado entre o MRE, CNPq e MRE, e revisto em 05/05/2006 pelos órgãos envolvidos, a fim de atualizar cláusulas do Protocolo como consequência da evolução ocorrida.

O Protocolo estabelece os objetivos do programa, responsabilidades de cada partícipe, além de delinear aspectos relacionados à sua gestão: processo seletivo, benefícios, concessão de vistos, matrículas nas IES, alterações acadêmicas, desligamentos entre outras disposições (BRASIL, 2006f). Acompanha o Protocolo, o “Manual do Estudante”, que é um documento mais detalhado que instrui tanto sobre aspectos legais quanto operacionais do programa (regras e procedimentos de submissão, requisitos obrigatórios ao candidato, financiamento, análise e julgamento, aprovação e homologação do candidato e recursos administrativos). O Manual ainda serve de referencial ao estudante em relação às atribuições e responsabilidades do MRE, CNPq, CAPES, Pró-Reitorias das IES e bolsistas (BRASIL, 2017g).

Destacam-se como atribuições do MRE: divulgar e coordenar o PEC-PG junto aos países participantes do Acordo; comunicar junto à missão diplomática do país do estudante, no Brasil, na eventual irregularidade acadêmica sobre providências para o retorno do estudante, bem como às repartições consulares brasileiras, situadas nos países de origem do estudante para conhecimento; emitir vistos de estudante e providenciar carta de apresentação em nome do interessado pelas repartições diplomáticas do Brasil, no exterior, para apresentação a IES de destino, por ocasião de matrícula no curso pretendido, e se responsabilizar pela passagem de retorno após titulação. Além de arcar, em caráter excepcional, com o traslado decorrente de falecimento ou enfermidade do estudante, considerando a situação financeira familiar e a disponibilidade financeira do órgão.

Por parte do CNPq e CAPES, além das atribuições pelas questões operacionais e administrativas do Programa, incluem responsabilidade de efetuar o pagamento da bolsa até o 5º dia de cada mês; manter informações sobre o término dos estudos ou de outras situações ao MRE; assim como acompanhar e avaliar o desempenho do programa.

Compete, às Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgão equivalente às IES, responsabilidade de homologar a documentação do candidato selecionado e emitir carta de aceite do aluno, considerando as diretrizes do Programa (análise do plano de trabalho; não exigência de entrevista e de provas específicas para ingresso no curso, não exigência do curso de nivelamento ou estágio de caráter seletivo ou eliminatório e possibilitar estudos em língua portuguesa, em caso de necessidade do aluno). Cumpre, ainda, realizar interlocução entre agência de fomento e o estudante; enviar às agências de fomento o relatório anual de desempenho; a avaliação e acompanhamento do bolsista; o pedido de prorrogação à gestante; o pedido de prorrogação de permanência para conclusão dos trabalhos (sem ônus para a agência financiadora) após término da bolsa; informar casos de sucesso acadêmico ocorrido e, pedido às agências financiadoras para emissão de passagem de regresso do estudante-convênio pelo MRE, com antecedência de 60 dias. Ainda é atribuição das Pró-Reitorias realizar comunicação imediata ao Departamento de Polícia Federal local,

às agências financiadoras e ao MRE sobre abandono, jubramento e/ou conclusão do curso pelo estudante-convênio.

Ao estudante-convênio cabe seguir instruções das agências financiadoras em relação aos procedimentos de envio da documentação solicitada pelo CNPq, via Plataforma Carlos Chagas e, pela CAPES, pelo link disponibilizado. Assinar o Termo de Compromisso que obriga o cumprimento das metas pactuadas com a IES; executar o plano de trabalho aprovado pelo programa e se responsabilizar pela devolução de recursos recebidos indevidamente às agências financiadoras, se for o caso. Apresentar relatórios parciais e finais do trabalho, com parecer do orientador e o histórico escolar. Fazer referência às agências em qualquer trabalho gerado, decorrentes das atividades desenvolvidas, além de manter atualizado o Visto Temporário IV. O estudante-convênio também está sujeito às exigências do Programa PEC-PG (inclusive às previstas no Manual), ao regimento das IES e às normas das agências financiadoras.

De acordo com o Manual do PEG-PG, o gerenciamento do programa é realizado pelo Grupo de Supervisão, integrado pelo CNPq, CAPES e MRE e tem como atribuição discutir questões macros do programa no que tange a definição do calendário para lançamento de Editais, concessão de número de bolsas pelas agências, previsão orçamentária para o ano subsequente e avaliação periódica para promover melhorias no programa, entre outros aspectos.

Para se inscreverem no processo seletivo, os estudantes estrangeiros devem atender a inúmeros critérios de elegibilidade, dentre os quais permanência, no mínimo, por dois anos no país de origem, após titulação na graduação ou pós-graduação com intuito de estimular o vínculo profissional no período do interstício e assim tornar-se um agente impulsionador do desenvolvimento socioeconômico de sua nação.

São concedidas pelas agências de fomento (CAPES e CNPq), bolsas de estudo para custear estada no Brasil para despesas com moradia, transporte, alimentação. As bolsas de mestrado são amparadas pelo período de 24 meses, enquanto as de doutorado por 48 meses. Os benefícios incluem o pagamento de passagem de retorno ao país do egresso pelo MRE, gratuidade nas taxas de matrículas junto às universidades e assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único

de Saúde (SUS) - nos Termos do Convênio firmado entre o MRE e Ministério da Saúde, em 25/01/94. Também proporcionam acesso direto em universidades, sem necessidade de se submeter ao processo seletivo rigoroso a que estão sujeitos os estudantes brasileiros.

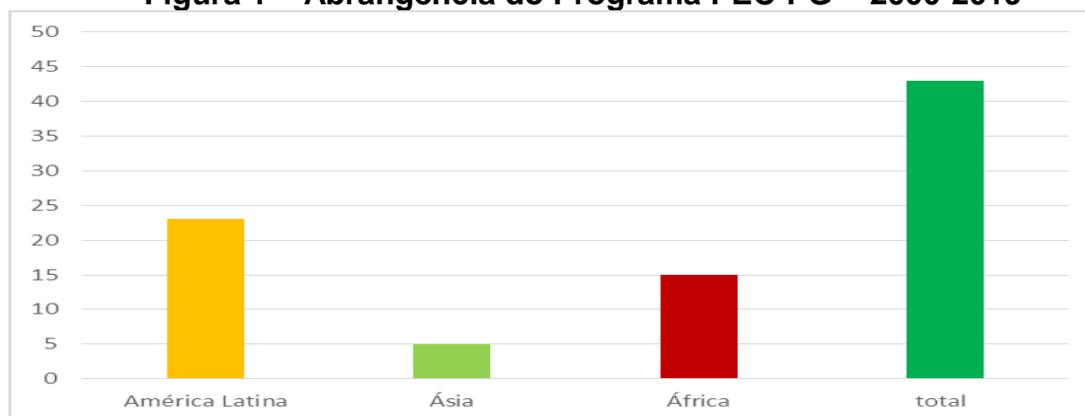
Quanto ao processo de candidatura, a CAPES adota formato de Editais, enquanto o CNPq emprega denominação de Chamadas Públicas desde 2012. Devido autonomia das agências, a operacionalização das submissões é realizada por diferentes sistemas e percorrem fluxos e exigências de cada órgão de fomento, tornando-se cada qual responsável desde a etapa de submissão de candidaturas, julgamento, implementação, monitoramento até a fase final de avaliação da prestação de contas dos bolsistas apoiados.

No total, foram lançadas pela CGCIN/CNPq 18 edições ininterruptas de chamadas do PEC-PG, com exceção à do ano 2000. De 1983 a 2009, as chamadas foram operadas no formato de processo físico. O trâmite inicial se dava com inscrições nas representações diplomáticas do Brasil, no exterior, e encaminhadas às agências financiadoras, para avaliação final do mérito da proposta e a parte documental, inclusive do exame comprobatório da Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), aplicado pelas embaixadas brasileiras no país e no exterior. Em 2010, na passagem do processo físico para o sistema *online*, ocorrem duas chamadas, uma no método antigo e outra pelo novo procedimento. A transição para o sistema de submissão *online*, pela Plataforma Carlos Chagas, proporcionou maior agilidade e transparência no processo de candidaturas no âmbito do CNPq, embora ocorresse receio do MRE de que a nova ferramenta fosse ocasionar baixa adesão de estudantes de alguns países, por dificuldades de acesso à internet. Por precaução, o MRE, manteve os meios disponíveis nas missões diplomáticas brasileiras para acesso à Internet, atendimento e orientação aos usuários por um certo período. Surpreendentemente, a demanda mais que triplicou, atingindo 361 inscrições em 2010, em comparação aos anos anteriores, conforme depoimento de gestores do PEC-PG.

Conforme a última Chamada do CNPq, PEC-PG 006/2017 (Brasil, 2019b), a abrangência do Programa consta envolver 57 países, embora no sitio do MRE (Brasil,

2019e) faz-se referência a 60 países pertencentes ao Acordo, provavelmente pelas novas adesões ocorridas desde 2017. No rol dos que compõe a África, a Ásia e a Oceania estão listados na página do MRE 43 países atendidos pelo PEC-PG, no período de 2000 a 2019. Conforme ilustra a Figura 1, da África do Sul são 15: Angola, Benin, Cabo Verde, Camarões, Costa do Marfim, Egito, Gana, Guiné-Bissau, Moçambique, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, República do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal. Da Ásia, participam cinco países: China, Índia, Paquistão, Timor Leste e Turquia. Da América Latina e Caribe, são 23: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela (BRASIL, 2019e).

Figura 1 – Abrangência do Programa PEC-PG - 2000-2019



Fonte: Dados obtidos do sitio do MRE (BRASIL, 2019d)

Dados recentes publicados na página do MRE nesse período (2000 a 2019) foram selecionados no âmbito do PEC-PG mais de 3.000 estudantes oriundos da Ásia, África e Américas (BRASIL, 2019d). Por parte do CNPq, computou-se no período estudado de 1995-2012, 1.048 bolsas, sendo 896 de mestrado e 152 de doutorado, totalizando recursos na ordem de quase R\$52 milhões em valores atualizados da Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País (BRASIL, 2019a).

A Tabela 1 ilustra as principais universidades receptoras dos egressos que participaram da pesquisa no período de 1995-2012, embora o universo de IES participantes no programa seja bem maior. A região que se destaca é a do Sudeste

com 262 estudantes, seguida da região Sul, com 91, Nordeste 25 e Centro Oeste com 14. Por último, a do Norte, com nove egressos.

TABELA 1 - IES RECEPTORAS DOS EGRESSOS DO PEC-PG DO MESTRADO E DOUTORADO – 1995-2012

IES - SUDESTE	Nº	IES –SUDESTE	Nº
Universidade de São Paulo - USP	83	Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	5
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	33	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	3
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	27	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	3
Universidade Federal de Viçosa - UFV	20	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	2
Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho-UNESP	18	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	2
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	18	Fundação Getúlio Vargas - FGV	1
Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ	14	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	1
Universidade Federal de Lavras - UFLA	11	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	1
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	6	Universidade Federal do ABC - UFABC	1
Pontifícia Universidade Católica - PUC-RJ, RS,SP,etc	6	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	1
Universidade Federal Fluminense - UFF	5	Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP	1
TOTAL 22 IES REGIÃO SUDESTE - 262 EGRESSOS (65,34%)			
IES - SUL	Nº	IES - SUL	Nº
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	34	Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS	2
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	24	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	2
Universidade Federal do Paraná - UFPR	13	Universidade Estadual de Londrina - UEL	1
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	5	Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	1
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	4	Fundação Universidade do Rio Grande - FURG	1
Universidade Estadual de Maringá - UEM	4		
TOTAL 11 IES REGIÃO SUL - 91 EGRESSOS (22,69%)			
IES - NORDESTE	Nº	IES - NORDESTE	Nº
Universidade Federal do Ceará - UFC	7	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	1
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	6	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	1
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	3	Universidade Estadual de Feira de Santana -UEFS	1
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	2	Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB	1
Universidade Federal da Bahia - UFBA	2	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1
TOTAL 10 IES REGIÃO NORDESTE – 25 EGRESSOS (6,24%)			
IES – CENTRO OESTE	Nº	IES – CENTRO OESTE	Nº
Universidade de Brasília - UnB	8	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	1
Universidade Federal de Goiás - UFG	4	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	1
TOTAL 04 IES REGIÃO CENTRO OESTE - 14 EGRESSOS (3,49%)			
IES – NORTE	Nº	IES – NORTE	Nº
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	9		
TOTAL 01 IES REGIÃO NORTE - 9 EGRESSOS (2,24%)			
TOTAL GERAL 48 IES - 401 EGRESSOS (100%)			

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

Em relação às áreas de estudos dos egressos que participaram da presente pesquisa, a Tabela 2 mostra as escolhas dos cursos priorizados pelos estudantes do PEC-PG dentro das grandes áreas de conhecimento da Tabela do CNPq. Sobressaem as ciências agrárias no topo das preferências dadas. Ciências biológicas e humanas, quase empatadas, vem em segundo lugar. Acredita-se que tais escolhas refletem as demandas econômicas e sociais dos países de origem, visto que as principais predileções envolvem áreas em que o Brasil se tornou referência, sobretudo no campo do agronegócio.

TABELA 2 - PRINCIPAIS ÁREAS DE ESTUDO DOS EGRESSOS DO PEC-PG – 1995-2012

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CIÊNCIAS HUMANAS	
ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº
Agronomia	25	Ecologia	19	Educação	14
Medicina Veterinária	25	Zoologia	10	Ciência Política	13
Zootecnia	13	Genética	8	Psicologia	8
Ciência e Tecnologia de Alimentos	11	Biologia Geral	7	Antropologia	7
Recursos Florestais e Eng.Florestal	9	Microbiologia	6	História	6
Engenharia Agrícola	8	Parasitologia	3	Sociologia	6
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca	1	Bioquímica	2	Geografia	3
		Botânica	2	Filosofia	1
		Farmacologia	1		
		Fisiologia	1		
	92		59		58
SUB-TOTAL	22,94%		14,71%		14,46%
ENGENHARIAS		CIÊNCIAS DA SAÚDE		CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	
ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº
Engenharia Civil	11	Odontologia	16	Administração	11
Engenharia Produção	9	Farmácia	8	Economia	8
Engenharia Química	9	Saúde Coletiva	6	Comunicação	5
Engenharia Mecânica	7	Medicina	5	Arquitetura e Urbanismo	5
Engenharia Elétrica	5	Nutrição	5	Direito	4
		Fisioterapia e Terapia		Planejamento Urbano e	
Engenharia Sanitária	5	Ocupacional	4	Regional	4
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	2	Enfermagem	2	Demografia	2
Engenharia Biomédica	2	Educação Física	1	Serviço Social	2
Engenharia de Energia	1			Ciência da Informação	1
Engenharia de Transportes	1			Museologia	1
	52		47		43
SUB-TOTAL	12,97%		11,73%		10,72%
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		LINGUISTICA, LETRAS E ARTES		OUTRAS ÁREAS	
ÁREA	Nº	ÁREA	Nº	ÁREA	Nº
Ciência da Computação	9	Letras	5	Ciências Ambientais	8
Geociências	9	Artes	4	Defesa	1
Química	5	Linguística	3	Divulgação Científica	1
Probabilidade e Estatística	2				
Física	1				
Oceanografia	1				
Matemática	1				
	28		12		10
SUB-TOTAL	6,99%		2,99%		2,49%
TOTAL GERAL					401

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

Apesar dos quase trinta anos de existência do PEC-PG e dos esforços das agências, principalmente do CNPq em acompanhar o desenvolvimento do Programa no curso da sua trajetória, verifica-se que a atuação do órgão tem se limitado nos procedimentos de gestão interna e avaliação embasada em dados estatísticos de bolsas concedidas.

Este estudo trata, portanto, de um esforço inicial de analisar, pela primeira vez, o PEC-PG, não somente sob a ótica quantitativa, mas também qualitativa, visto que pouco se conhece do Programa e seus resultados, principalmente sobre os rumos tomados pelos egressos após conclusão do curso em relação à inserção no mercado de trabalho considerada esta, um dos indicativos de resultados que pode demonstrar o desempenho do Programa.

1.5 Justificativa

Partindo da premissa de que o estudo deve estar relacionado à experiência do candidato e atender aos interesses da instituição com o intuito de agregar contribuições ao seu órgão de vínculo, a presente proposta buscou nesse sentido atender a uma demanda identificada pela Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCIN) de analisar o primeiro programa instituído na área internacional do órgão. No entender dos dirigentes e gestores, a proposta de se trabalhar com o PEC-PG traz à luz a premência de explorar estudos dessa natureza, focados nas necessidades do órgão pelo valor e contribuição que pode ser proporcionada à instituição, como subsídio de importância para nortear futuras ações do programa por parte de gestores e tomadores de decisão.

II OBJETIVOS

2.1 Geral

Analisar os resultados gerais do PEC-PG, como instrumento de cooperação internacional no período de 1995-2012.

2.2 Específicos

Realizar um apanhado geral sobre o programa, como instrumento de cooperação internacional.

Realizar pesquisa exploratória e análise dos diferentes dados levantados a partir do questionário dos respondentes em relação aos seguintes aspectos:

- a) contexto histórico (mapeamento do PEC-PG desde a sua origem, enquanto instrumento de cooperação internacional);
- c) perfil e trajetória do egresso (sexo, faixa etária; país de origem; IES de destino, área de estudo escolhido, ano da titulação no mestrado e doutorado, continuidade nos estudos e regresso ao país de origem etc.); e
- d) gestão do programa em relação à fonte financiadora: investimentos, identificação de casos de insucessos, migração de bolsas, divulgação do PE-PG pelo MRE, entre outros.

Analisar resultados da inserção do egresso ocorrida no mercado de trabalho no âmbito do programa PEC-PG, de cooperação internacional.

Realizar análise dos diferentes dados, a partir do questionário dos respondentes, em relação aos seguintes itens:

- a) trajetória do egresso após titulação (retorno ou não ao país de origem, inserção ou não ocorrida no mercado. Se inserido, vínculo institucional após titulação, ocupação profissional, período temporal entre titulação e inserção, entre outros aspectos); e
- b) opinião geral do egresso sobre as IES onde estudou (conteúdo acadêmico, corpo docente, professor orientador, infraestrutura e sobre a relevância do curso realizado em termos pessoal e profissional).

III PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS

Os aspectos metodológicos adotados estão descritos no corpo dos respectivos artigos. Os resultados da pesquisa foram apresentados na forma de artigos científicos, sendo que o primeiro trata-se de revisão de literatura sobre cooperação internacional. O segundo refere-se ao foco da pesquisa realizada sobre inserção do egresso no mercado de trabalho, como parte dos resultados obtidos do PEC-PG.

3.1 ARTIGO I

Artigo publicado na Revista Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer, com o título “**O PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS GRADUAÇÃO (PEC-PG) DO CNPq, COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 1995-2012**”.

Recebido em: 06/04/2018 – Aprovado em: 10/06/2018 – Publicado em: 20/06/2018
DOI: 10.18677/EnciBio_2018A110



O PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG) DO CNPq, COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 1995 A 2012

Izaura Matiko Yamada¹; Ivan Rocha-Neto²

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS, e Analista em C&T do CNPq. E-mail: izaurayamada@gmail.com

² Professor Doutor credenciado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

Recebido em: 06/04/2018 – Aprovado em: 10/06/2018 – Publicado em: 20/06/2018
DOI: 10.18677/EnciBio_2018A110

RESUMO

Este artigo é o resultado do mapeamento realizado do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), no período de 1995-2012. A metodologia é de caráter exploratório, descritivo e quantitativo e restrito aos ex-bolsistas apoiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, órgão do Ministério

da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (CNPq/MCTIC). Os resultados da pesquisa refletem a importância do programa, enquanto instrumento de cooperação internacional, por contribuir com a internacionalização das universidades brasileiras e com a política externa brasileira no âmbito dos países em desenvolvimento. A pesquisa, baseada nas opiniões dos egressos, pode servir de base para a avaliação futura do programa e revela-se positiva na percepção dos autores, por proporcionar subsídios relevantes sobre o desempenho do PEC-PG, ao CNPq, reforçando a dimensão qualitativa da pesquisa realizada.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperação internacional; Ensino Superior; Internacionalização; Programa PEC-PG

ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.15 n.27; p. 244

2018

THE CNPq STUDENT-AGREEMENT UNDER THE POSTGRADUATE PROGRAM (PEC-PG), AS AN INSTRUMENT OF INTERNATIONAL COOPERATION AND ITS EVOLUTION IN THE PERIOD 1995 TO 2012

ABSTRACT

This article presents the results of the mapping of the Student Agreement Program under the Postgraduate (PEC-PG), in the period 1995-2012. The methodology is exploratory, descriptive and quantitative, and restricted to the former scholarship holders supported by the National Council for Scientific and Technological Development, an agency of the Ministry of Science, Technology, Innovations and Communications (CNPq/MCTIC). The results of the research reflect the importance of the program, as an instrument of international cooperation, for contributing to the internationalization of Brazilian universities and to Brazilian foreign policy in developing countries. The research, based on the feedbacks from alumni, can provide a basis for future evaluation of the program and considered positive in the authors' perception, for providing relevant data of the PEC-PG performance to the CNPq, reinforcing the qualitative dimension of the research carried out.

KEYWORDS: International Cooperation; Higher Education; Internationalization; PEC-PG Program

INTRODUÇÃO

Entre várias ações da Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCIN) do CNPq, no âmbito da Cooperação Sul-Sul (CSS), destaca-se o Programa PEC-PG, uma iniciativa do governo federal executado conjuntamente pelo CNPq/MCTIC, pela Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) (CNPq, 2017).

O PEC-PG é um dos instrumentos de políticas públicas da área educacional inserido no Acordo de Cooperação Educacional, Cultural e de Ciência e Tecnologia e concebido como uma ação governamental da Política Externa Brasileira (PEB) de estreitar laços de cooperação com países em desenvolvimento (BRASIL, 2017c; BRASIL, 2017d).

Para Ullrich e Carrion (2014) práticas de Cooperação Internacional (CI) que propõem relações mais igualitárias e solidárias ou cooperação Sul-Sul são um dos meios estratégicos adotados pelo Brasil como forma de consolidar espaço de influência em foros de discussão internacional por meio de *soft power* ou poder brando - termo difundido por Nye (2004) que significa “habilidade de influenciar os outros para obter resultados desejados por meio de atração, em vez de coerção” (tradução livre). Um dos exemplos de poder brando que se pode mencionar é o PEC-PG, que é um programa de mobilidade internacional que envolve práticas de atração de estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento para a formação pós-graduada gratuita em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras (SENHORAS; NETO, 2014; ABREU, 2018).

De acordo com Candeas (2011), ações junto aos países em desenvolvimento têm ampliado significativamente nas últimas décadas, sobretudo nas regiões da América Latina, Caribe e África. Esse crescimento em áreas de intercâmbio técnico, científico, educacional, cultural, entre outras, tem ocorrido entre outros fatores, pela relevância

alcançada pelo País no cenário internacional e pelo seu papel indutor na agenda externa de cooperação dedicada aos países do eixo Sul.

Levantamento recente do IPEA (2016), do período de 2011-2013, retrata em números essa expansão. Somente em programas de cooperação educacional são aproximadamente R\$ 130 milhões de recursos alocados por instituições governamentais em iniciativas de cooperação internacional voltadas ao desenvolvimento socioeconômico dos países do Sul, cujo montante representa parcela destinada a concessão de bolsas a estrangeiros no País, investidos quase na sua totalidade pelo CNPq/MCTIC e CAPES/MEC e parte pelo DCE/MRE.

Para o MRE, entidade central na condução da PEB, educação, é um dos temas que está atrelado ao “desenvolvimento econômico e social, à cooperação internacional e à promoção da convivência cultural das sociedades” (BRASIL, 2017c). Esse tipo de iniciativa educacional, na visão de Candeas (2011), tem alcançado nas últimas décadas importância por possibilitar amplas aberturas de cooperação e intercâmbio e ser um nicho onde as políticas públicas de governo podem se notabilizar internacionalmente.

Por meio de programas como o PEC-PG, o Brasil busca contribuir com as três dimensões enfatizadas pelo MRE, ou seja: no nível econômico, por “contribuir diretamente na qualificação de recursos humanos de um país”, (...) e também “para inserção, de forma competitiva, no mercado internacional, sobretudo no atual cenário da globalização”. No nível político: em função de o programa representar parte de uma “agenda positiva da política externa, ao promover a aproximação entre os Estados por meio de seus nacionais”. No aspecto cultural: o programa “favorece a promoção da convivência, do aprendizado de idiomas e da troca de experiências, contribuindo com o estreitamento de laços entre as sociedades” (BRASIL, 2017c).

Além disso, o PEC-PG, colabora na construção de competências técnico-científicas pela qualificação de mestres e doutores estrangeiros e promove a internacionalização das universidades brasileiras, cujo conceito Knight (2004) traduz como “um processo

no qual se integra uma dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, nas funções e ofertas de educação pós-secundária”.

A abrangência do PEC-PG atinge 56 países, sendo 24 da África, 25 das Américas e sete da Ásia e concessão total por parte do CNPq e CAPES de 2.166 bolsas de 2000 a 2013, nas modalidades de mestrado (GM) e doutorado (GD). Desse montante, 1.625 bolsas foram destinadas para as Américas, 465 para a África e 76 para a Ásia, (BRASIL, 2017d). Por parte do CNPq, computou-se no período de 1995-2012, 1.048 bolsas, sendo 896 de mestrado e 152 de doutorado, totalizando recursos na ordem de R\$51 milhões em valores atualizados da “Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País” (BRASIL, 2017a).

Mesmo que no mapeamento prévio tenha sido possível identificar quantitativo de bolsas concedidas e números expressarem investimentos do período, ainda permanecem indagações acerca do desempenho do programa. Entende-se que a falta de uma política de acompanhamento por parte do CNPq, e da prática usual dessa atividade traz à luz a premência de se explorar estudos dessa natureza, focados nas demandas necessárias do órgão pelo valor e contribuição que se pode proporcionar à instituição, como subsídio de importância às políticas públicas, bem como para nortear futuras ações por parte de gestores e tomadores de decisão.

Este artigo trata, portanto, de um esforço inicial de analisar pela primeira vez o PEC-PG no contexto geral, visto que pouco se sabe do programa e dos resultados alcançados. Existe certa expectativa de que há resultados positivos construídos ao longo dos anos, desde que o programa foi estruturado no setor de cooperação internacional do CNPq, na década de 90.

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia para a consecução do estudo configura-se como exploratória, descritiva e quantitativa e restrita ao PEC-PG do CNPq no período de 1995-2012. Obteve-se autorização do CNPq para coleta de dados dos egressos e realização da pesquisa,

bem como utilizar a logomarca do órgão para proporcionar maior credibilidade à carta convite.

Teve-se como ponto de partida planilha eletrônica, contendo informações de ex-bolsistas disponibilizadas pela área internacional do CNPq a partir de 1995, não sendo possível resgatar registros de anos anteriores pelas dificuldades encontradas na busca dos processos antigos. Com a delimitação do período realizou-se uma ampla revisão de dados para exclusão de possíveis bolsistas desistentes, cancelados, entre outras situações que comprometeriam a correta análise das informações coletadas.

Para localização de e-mails de contato e viabilizar a pesquisa pela rede mundial de computadores (*web*), efetuou-se primeiramente pesquisa na Plataforma Lattes, onde foram obtidos endereços eletrônicos, principalmente de bolsistas de 2010 em diante, facilitada pela implantação da plataforma Carlos Chagas e da consequente obrigatoriedade do registro do currículo no Lattes.

Em seguida, recorreu-se aos sítios de busca e redes sociais (*google e facebook*) com intuito de identificar ex-bolsistas e agregar maior número de participantes na pesquisa. Parte representativa de e-mails foi obtida em publicações de artigos, em currículos disponibilizados na internet, em instituições de vínculo profissional, entre outras fontes correlacionadas.

Antes do envio do questionário para coleta de dados, realizou-se pré-teste em ambiente interno para verificação da funcionalidade do instrumento e de possíveis erros existentes. O questionário foi aplicado por ferramenta *online* e construído a partir de perguntas fechadas. Para se ter dimensão clara dos titulados seja no mestrado (grupo 1), seja no doutorado (grupo 2) ou ambos (grupo 3) com bolsas do PEC-PG, foi necessário aplicar a lógica de ramificação na configuração do instrumento. Assim, a pergunta pode ser direcionada em uma das três opções escolhida pelo egresso, para entender o movimento de continuidade ocorrida do mestrado para o doutorado (grupo 1), do doutorado para o pós-doutorado (grupo 2), e do mestrado para o doutorado e do

doutorado para o pós-doutorado do (grupo 3). Essa divisão permitiu averiguar as escolhas das IES, áreas de conhecimento do curso e também entender como se deu o apoio financeiro fora da esfera do PEC-PG, principalmente para custear o prosseguimento dos estudos acadêmicos.

O convite para participar da pesquisa seguiu por e-mail, com instruções de acesso ao *link* do questionário e disponibilizado no servidor por 21 dias, cujas respostas foram armazenadas na plataforma do *Survey Monkey* - empresa que presta serviços de desenvolvimento de pesquisas *online*.

De uma população de 1.048 ex-bolsistas foram excluídos: 125 e-mails não localizados; 59 endereços eletrônicos que retornaram com conta inválida ou com destinatário desconhecido; exclusão de dois bolsistas por falecimento e eliminação de 16 ingressantes de 2012 não titulados até dezembro de 2015, totalizando 202. Outras 50 exclusões foram ocasionadas por: abandono ou por baixo desempenho do discente; bolsistas aprovados no processo seletivo e que não efetivaram a bolsa e migração de bolsistas do PEC-PG para outros programas, o que contabilizou 252 ex-bolsistas que não participaram da pesquisa.

Estabeleceu-se como único critério de eliminação, respostas incompletas às perguntas fechadas. Aplicando-se a regra, dos 417 respondentes foram excluídos 16 formulários inconclusos, obtendo-se 401 questionários qualificados para análise. Portanto, dos 796 questionários enviados, obteve-se um percentual de 50,37% de respostas válidas.

Ao final do período da coleta de informações, o sistema *Survey Monkey* gerou planilhas, a partir das quais foram criadas tabelas que foram utilizadas na elaboração do presente trabalho.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Para entender o surgimento do PEC-PG, a pesquisa remete ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) instituído em parceria com o MRE e MEC, em 1965, a partir da necessidade de amparar a entrada de estudantes estrangeiros no Brasil na década de 60, por meio de acordos bilaterais, tratando-se de passo importante para a formalização dos procedimentos legais no âmbito da cooperação internacional (BRASIL, 2017e). O PEC-G, nesse sentido, serviu de referencial para o norteamento do PEC-PG nos seus princípios basilares, e que surgiu como estratégia do MRE de ampliar leques de oportunidades na chamada mobilidade acadêmica internacional em nível de pós-graduação, para formar recursos humanos altamente qualificados e contribuir com o desenvolvimento dos países africanos, asiáticos e latino-americanos, mesma região de abrangência geográfica do PEC-G, o que denota tratar-se de ações complementares, em nível de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2017d).

Na construção do PEC-PG, constatou-se que a parceria CNPq e CAPES propiciou ao MRE passo importante para viabilizar a base de sustentação do programa. O CNPq, com foco na formação de futuros pesquisadores e cientistas e, a CAPES, em recursos humanos altamente qualificados para a docência superior, embora, na prática, percebe-se que ambas as agências objetivam a formação de mestres e doutores na perspectiva de que esses profissionais, titulados em IES brasileiras, representem potenciais agentes propulsores do desenvolvimento socioeconômico dos respectivos países de origem do estudante, conforme preconiza missão do programa.

Em termos de investimentos, o PEC-PG registra avanços desde seu surgimento. Conforme observa-se na Tabela 1, de 1995-2012 foram observados pouco mais de R\$\$ 51 milhões pelo CNPq, o que evidencia participação efetiva do órgão em estimular a cooperação como um instrumento de CI que busca reforçar a contribuição do Brasil no âmbito da CSS, a fim de suprir carências institucionais no ensino superior de muitos países em desenvolvimento.

TABELA 1 – Investimentos do CNPq no período de 1995-2012

Ano	Nº bolsas GM	Nº bolsas GD	Total bolsas GM e GD	Total taxa bancada GD (em R\$*)	Total taxa + bolsas (em R\$*)
1995	56	30	86	567.360,00	5.751.360,00
1996	12	10	22	189.120,00	1.677.120,00
1997	25	24	49	453.888,00	3.888.288,00
1998	-	8	8	151.296,00	996.096,00
1999	13	17	30	321.504,00	2.584.704,00
2000	-	-	-	-	-
2001	11	10	21	189.120,00	1.641.120,00
2002	24	12	36	226.944,00	2.358.144,00
2003	13	12	25	226.944,00	1.962.144,00
2004	13	13	26	245.856,00	2.086.656,00
2005	20	16	36	302.592,00	2.712.192,00
2006	83	-	83	-	2.988.000,00
2007	81	-	81	-	2.916.000,00
2008	74	-	74	-	2.664.000,00
2009	82	-	82	-	2.952.000,00
2010	182	-	182	-	6.552.000,00
2011	103	-	103	-	3.708.000,00
2012	104	-	104	-	3.744.000,00
Total	896	152	1.048	2.874.624,00	51.181.824,00

Fonte: Compilação de dados obtidos com autorização da CGCIN /CNPq.

*Cálculo baseado na Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País - RN 015/2013 (BRASIL, 2017a).

De acordo com os gestores do CNPq, as atividades de fomento tiveram início em 1983, com ações pontuais e esporádicas demandadas pelas representações diplomáticas do Brasil no exterior e prosseguidas até 1990. O CNPq manteve-se afastado de 1991-1994, por questões organizacionais e retomada de apoio somente em 1995, quando as bases do programa tripartite foram estruturadas e acordadas entre seus executores: CNPq, CAPES, e MRE. De 1996-2005, nota-se certo declínio nas concessões de bolsas, oscilando entre 20 a 50 bolsas anuais, recuperando-se a partir do ano seguinte, embora em 2000 não tenha ocorrido a concessão de bolsas, por razões desconhecidas. De 2006 a 2009 houve incremento de bolsas em relação aos anos anteriores, alcançando margem de 70 a 80 bolsas/anuais, definidas conforme fluxo de demandas apresentadas.

Um importante registro pode ser constatado desde 2006. Bolsa de mestrado passou a ser assumida pelo CNPq e, a de doutorado, pela CAPES, em função de conflitos gerados entre alunos de GD, devido tratamento diferenciado no pagamento da taxa de bancada pelo CNPq e não pela CAPES. Contudo, a retomada da modalidade de GD só é observada a partir da Chamada de 2017, fato relevante que eleva a participação do órgão em termos de investimentos e missão do órgão.

Em 2010, ocorrem duas chamadas, um pelo processo físico e outro *online*, o que explica o quantitativo de número de bolsas aprovadas. A partir da edição de 2010, nota-se avanço no processo de submissão de candidaturas deflagrada pela Plataforma Carlos Chagas triplicando, segundo gestores do CNPq, o número de inscrições (361) em comparação a anos anteriores. Em 2011, foram recebidas 426 submissões e, em 2012, 488, o que significa que candidaturas têm sido crescentes e expressivas a cada ano, proporcionadas principalmente pelos processos facilitadores de submissão *online*.

No total foram lançadas de 1995-2012, 18 edições ininterruptas de chamadas do PEC-PG, com exceção ao ano 2000, por razão que já se comentou a respeito. Essa ação continuada evidencia a relevância do programa ao MRE que tem exercido influência política na preservação pelo valor e importância para a política externa brasileira. Mesmo em momentos de restrição orçamentária e de mudanças de governo, o programa tem sobrevivido sem sofrer interrupções de atividades no contexto do CNPq.

Do universo de 1.048 bolsistas, 50 estudantes não chegaram a finalizar seus cursos com bolsas do PEC-PG, do CNPq. Detectou-se 19 casos de insucesso, sendo sete ocasionados por problemas de baixo desempenho acadêmico e 12 por abandono de curso, conforme levantamento realizado a partir da planilha eletrônica disponibilizada pela área internacional do órgão, cujo número demonstra ser inexpressivo em relação ao montante de bolsas concedidas no período de 18 anos. Nas ocorrências dos 31

restantes foram constatadas 21 desistências, e 10 migrações a outras fontes de financiamento, inclusive, externa.

No que se refere aos dados obtidos dos egressos, o perfil dos 401 respondentes mostra que existe certa prevalência entre estudantes do sexo masculino (54,1%) em comparação ao feminino (45,9%). Maior parte dos participantes da pesquisa, encontra-se inserida na faixa etária entre 26 a 45 anos (84,7%), e menor parte entre 20 a 25 anos (0,60%). Aqueles com mais de 46 anos representam 14,70%.

Em termos de origem dos egressos, colombianos e peruanos se destacam em comparação aos demais países das Américas, respondendo pela demanda de 41,70% do PEC-PG. Embora a participação dos países africanos não seja tão expressiva como a das Américas, estudantes moçambicanos têm presença marcante se comparados a outros países da África. Em relação a estudantes oriundos da Ásia em particular, o número é pouco significativo. O único país dessa região que se fez presente entre os respondentes da pesquisa é a China, cujos motivos da baixa procura sugerem ser as conhecidas barreiras culturais e linguísticas, conforme se verifica na Tabela 2.

TABELA 2 – Distribuição geográfica por continente

Continente	País	%
Américas	Colômbia (28,18%), Peru (13,47%), Equador (6,94%), Bolívia (4,74%), Paraguai (4,49%), Uruguai (3,49%), Cuba (3,49%), Chile (3,24%), Argentina (2,99%), México (2%), Costa Rica (1,75%), Venezuela (1,75%), Nicarágua (1,75%), Guatemala (1,5%), Panamá (1%), República Dominicana (1%) e Honduras (0,25%).	82,03
África	Moçambique (6,98%), Cabo Verde (3,99%), Angola (2%), Guiné Bissau (1,5%), Benin (1%), Haiti (0,75%), República dos Camarões (0,5%), São Tomé e Príncipe (0,5%), Nigéria (0,25%) e Costa do Marfim (0,25%).	17,72
Ásia	China	0,25
Total		100

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

No tocante à difusão do programa, o que se observou pelos resultados da pesquisa é que dois processos têm se revelado como de grande importância para a disseminação do PEC-PG: a forma de comunicação direta entre pessoas e a divulgação realizada pelo MRE, conforme apresentada na Tabela 3.

TABELA 3 – Divulgação do Programa

Como teve conhecimento do PEC-PG (*)	%	Nº
Divulgação pela Universidade do meu país de origem	4,57	23
Divulgação por órgão governamental do meu país de origem	5,77	29
Divulgação de amigo, professor, ex-bolsista, etc., do meu país de Origem	39,16	197
Divulgação pela representação da embaixada brasileira no exterior	36,98	186
Divulgação por outro órgão governamental do Brasil	7,36	37
Divulgação pelas redes sociais	6,16	31
Total	100	503

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

(*) Possibilidade de mais de uma resposta por participante.

Cafferky (1999) citado por Bentivegna (2002) que analisa Fatores de Impacto no Sucesso de Marketing Boca a Boca *Online* menciona que mais de 80% tende a seguir recomendações de um familiar, amigo ou profissional, visto que cada pessoa possui uma rede de relacionamentos que implica em contato pessoal entre duas ou mais pessoas, sem envolver interesse comercial direto na troca de informações. Tal afirmativa continua sendo válida pelo que se constata das respostas obtidas na Tabela 3, sendo o canal interpessoal ferramenta que tem produzido efeito positivo em 39,16% dos respondentes e também por se tratar de indicação direta, objetiva, informal e neutra e ocorrer entre pessoas que possuem assuntos de interesse comum, sem inclinações econômicas.

Da mesma maneira, a importância da atividade desempenhada pelo MRE no exterior, como entidade responsável pela divulgação do PEC-PG tem sido fundamental, pois 36,98% dos estudantes tomaram conhecimento do PEC-PG por meio desses postos, que são locais de referência para obtenção de informações. Trata-se de canal que tem se revelado importante, muito em função da credibilidade que a fonte de informação institucional representa ao estudante. A ampla rede de representação

diplomática existente no exterior também contribui para assegurar a divulgação local, de forma direta, o que torna a disseminação mais eficiente, principalmente nas capitais onde estão situados, em grande parte, esses postos.

Egressos que responderam o questionário a respeito mencionaram que a divulgação do PEC-PG deveria ser mais intensa nas universidades de forma a atingir diretamente o interessado, ou ainda explorar redes sociais como recurso indispensável no atual mundo interconectado, cuja opinião vai ao encontro com o resultado obtido na Tabela 3.

A divulgação do PEC-PG por órgãos governamentais do Brasil e por instituições dos países de origem do egresso sugere ser um desafio a ser explorado pelo MRE, mesmo considerando o alto custo de uma divulgação mais ampla e sistemática.

Sobre a escolha do Brasil para realizar a pós-graduação, dos 401 respondentes, 31,08% mencionam que é pela qualidade do ensino da universidade brasileira. Segundo a revista *Times Higher Education (THE)*, o Brasil é o país da América Latina com o melhor desempenho em 2017, nos quesitos de ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectivas internacionais, ficando à frente de universidades do Chile, México e Colômbia. Das 10 primeiras colocadas, cinco são brasileiras, duas mexicanas, duas chilenas e uma colombiana (THE, 2017). A segunda maior razão é a vontade de estudar fora do país. Figura em terceiro lugar a pouca oferta de curso de pós-graduação nos países de origem do estudante, conforme ilustrada na Tabela 4.

TABELA 4 – Escolha da IES de destino

Motivo da escolha do Brasil para realizar a pós-graduação (*)	%	Nº
Qualidade do ensino da universidade brasileira	31,08	271
Pouca oferta de curso de pós-graduação no meu país de origem	19,50	170
Vontade de estudar fora do meu país de origem	21,56	188
Conhecimento do idioma português	9,06	79
Incentivo familiar, de ex-bolsistas, amigos, professores, etc.	9,40	82
Experiência anterior de ter estudado/morado no Brasil e conhecer a sua cultura	9,40	82
Total	100	872

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

(*) Possibilidade de mais de uma resposta por participante

Bolsas do PEC-PG para esses respondentes passam a ser elemento de ajuda, tanto pela ampla oferta de cursos de pós-graduação reconhecidos pela CAPES quanto pela gratuidade, pois em muitos países, além de existir limitação de universidades, estas são em grande parte pagas, inviabilizando oportunidade de muitos estudantes de se qualificarem.

O incentivo familiar, de ex-bolsistas, amigos, professores e a experiência de ter estudado ou morado no Brasil e conhecer a cultura respondem por 9,40% cada. Por fim, o conhecimento do idioma português, evidenciado por 9,06% dos respondentes, é um aspecto positivo, por facilitar tanto na integração do estudante quanto no acompanhamento dos estudos acadêmicos, inclusive, por aqueles que moraram ou tiveram a oportunidade de realizar os estudos no Brasil. Esse último fator corrobora com o que enfatiza o MRE sobre a contribuição do Programa ao promover aproximação entre nações, por meio da cultura ou do idioma (BRASIL, 2017c).

Para os titulados pelo PEC-PG, a pós-graduação *strictu sensu* é vista como oportunidade de mudança de vida para uma ascensão profissional, seja para a área de pesquisa, seja para a docência, seja para outras carreiras. Dados da Tabela 5 mostram a distribuição dos titulados dos três grupos formados, no âmbito do Programa PEC-PG.

TABELA 5 – Titulação obtida no curso de pós-graduação no âmbito do PEC-PG

Opções de respostas	%	Nº
Mestrado (grupo 1)	77,6	311
Doutorado (grupo 2)	6,5	26
Ambas, Mestrado e Doutorado (grupo 3)	15,9	64
Total	100	401

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

O baixo percentual de doutores titulados, do grupo 2, com bolsas do CNPq, resulta do acordo estabelecido em 2006 entre CNPq e a CAPES na bipartição das duas modalidades, conforme já se comentou a respeito. Contudo, averigua-se a partir da chamada pública PEC-PG 006/2017, inclusão de 60 cotas de GD e 40 de GM,

mediante entendimento de que bolsas de doutorado convergem mais com missão institucional do CNPq para a formação de futuros cientistas e pesquisadores (BRASIL, 2017b).

QUADRO GERAL POR GRUPO DE MODALIDADE SOBRE IES DE DESTINO, ÁREAS DE CONHECIMENTO, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E FONTES DE FINANCIAMENTO DOS EGRESSOS

Egressos do grupo 1 – formação no mestrado pelo PEC-PG

No que tange aos egressos titulados em mestrado pelo PEC-PG foram registrados 311 ex-alunos do programa. Desse total, 38,9% (121) mencionam terem prosseguido no doutorado, o que é um caminho natural para os que buscam aprofundamento nos estudos acadêmicos e dar início à carreira de pesquisa. Os 39,2% (122) planejam no futuro realizar o doutorado no Brasil para seguir o cumprimento das regras do interstício de dois anos para uma nova tentativa de bolsa. Demais 21,9% (68) não pretendem realizar o doutorado no Brasil. Analisando os dados por região, conforme apresentada na Tabela 6, foram envolvidas 48 IES no mestrado e 40 no doutorado, distribuídas nas cinco regiões do Brasil.

TABELA 6 – IES de destino dos egressos de mestrado e dos que deram continuidade no doutorado - grupo 1

Região	GM			Continuidade GM para GD		
	IES	% IES	%total região	IES	% IES	%total região
Norte	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)	2,6	2,6	INPA e Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	1,6	1,6
Nordeste	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Ceará (UFC)	3,2	6,5	UFPE	2,5	7,3
	Outras 08 IES	3,3		Outras 10 IES	4,8	

Centro Oeste	Universidade de Brasília (UnB)	2,2	4,1	UnB	2,5	2,5
	Outras 04 IES	1,9				
Sudeste	Universidade de São Paulo (USP)	20,9	64,6	USP	22,5	69,5
	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	9,1		UNICAMP	10,5	
	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	5,8		UFRJ	8,3	
	Outras 20 IES	28,8		Outras 16 IES	28,2	
Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	8,7	22,2	UFSC	7,5	19,1
	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	6,4		UFRGS	5,8	
	Outras 07 IES	7,1		Outras 05 IES	5,8	

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

Ficou evidente a polarização do Sudeste em relação às demais regiões do País, tanto no mestrado quanto no doutorado, cujas três principais IES resumidas no *ranking* das universidades brasileiras do *Quacquarelli Symonds World University Rankings (QSWUR)*, para 2018, estão a USP, a UFRJ e a UNICAMP. Pela publicação do *THE*, de 2017, figuram a UNICAMP, a USP e a UFRJ - classificação que é plenamente justificada pelo maior grau de desenvolvimento dessa região e de suas instituições de ensino e pesquisa (QSWUR, 2018; THE, 2017; ALPERIN, 2013).

No que se refere às áreas de conhecimento dos mestrados, Ciências Agrárias despontam em primeiro lugar, pelo fato de os estudantes estarem imbuídos com a ideia de contribuir para o desenvolvimento de seus países, suprimindo carências básicas nessas áreas. A segunda área mais evidenciada é Ciências Humanas, seguida de Ciências Biológicas, conforme observada na Tabela 7. Na continuidade do doutorado, as Agrárias continuam sendo as mais priorizadas, seguida de Biológicas e Ciências da Saúde.

TABELA 7 – Áreas de conhecimento dos egressos de mestrado e dos que deram continuidade no doutorado - grupo 1

Área do conhecimento	GM (%)	Continuidade GM para GD (%)
Ciências Agrárias	19,8	22,6
Ciências Humanas	15,1	13,3
Ciências Biológicas	14,7	16,8
Ciências Sociais e Aplicadas	12,4	5,8
Engenharias	12,1	12,3
Ciências da Saúde	11,8	15,1
Ciências Exatas e da Terra	7,4	8,2
Linguística, Letras e Artes	3,9	4,2
Outras Áreas	2,8	1,7

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

Praticamente, 96,8% (301) dos bolsistas de mestrado foram financiados pelo PEC-PG do CNPq. Demais 3,2% (10) foram pela CAPES. Trata-se de exemplo de concessão que teve início no CNPq e migrada para a agência CAPES, antes do término da vigência da bolsa.

Dos 121 que deram continuidade no doutorado do grupo 1, seis permaneceram com bolsas do próprio PEC-PG/CNPq; 21 pelo PEC-PG/CAPES; 49 por outros canais do CNPq ou CAPES e 20 pelas fundações estaduais. Os 25 restantes foram com apoio do governo do país de origem; com bolsas da Petrobrás Recursos Humanos; do Instituto Oswaldo Cruz, bem como de instituições congêneres às do CNPq, no exterior, como da Comisión Nacional de Investigación Científica y Tecnológica (CONACYT) do Chile, do Departamento Administrativo de Ciencia, Tecnología e Innovación (COLCIENCIAS) da Colômbia; e do Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología (CONACYT) do México. Os que financiaram seus estudos com recursos próprios contabilizaram seis ex-bolsistas.

Pelo que indica, muitos buscaram uma imediata inserção no doutorado logo após o término do mestrado sem o cumprimento do interstício, para não romper o vínculo estabelecido com a universidade, com a pesquisa e também com professores orientadores que são pessoas de referência do estudante, buscando alternativas de bolsas de estudos fora do PEC-PG, inclusive valendo-se de investimentos próprios para concretização de seus objetivos acadêmicos.

O necessário retorno ao país de origem pós-titulação, objetiva evitar permanência de cérebros qualificados no Brasil, a fim de que esse capital humano especializado passe a ingressar no mercado de trabalho, visando contribuir com os países de origem, tornando-se replicadores de conhecimento ou atuando em políticas públicas, como tomadores de decisão. Para o MRE, essa formação diferenciada ofertada pelo programa PEC-PG interfere diretamente no desenvolvimento econômico de um país (BRASIL, 2017c).

Egressos do grupo 2 – formação no doutorado pelo PEC-PG

O doutorado representa o aprofundamento do mestrado no ramo do estudo escolhido, e é o caminho em que se busca intensificar o aprendizado por meio de pesquisa no tema abordado. Dos 26 estudantes que realizaram o doutorado pelo PEC-PG/CNPq, 77,2% realizaram os estudos na região Sudeste, conforme Tabela 8.

TABELA 8 - IES de destino dos egressos do doutorado - grupo 2

		GD	
Região	IES	% total IES	% total região
Norte		-	-
Nordeste	UFPE	3,8	3,8
Centro Oeste	UnB	3,8	3,8
Sudeste	USP e UNICAMP.	30,8	77,2
	Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	23	
	UFRJ e Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	15,6	
	Outras 02 IES	7,8	
Sul	UFRGS, UFSC, Universidade Estadual do Maringá (UEM) e Universidade Estadual do Paraná (UFPR)	15,2	15,2

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

A região Sul concentra 15,2% das IES escolhidas pelos ex-bolsistas, seguida com o mesmo percentual de 3,8%, o Centro Oeste e o Nordeste. Não foram constatados

registros de ex-bolsistas, em universidades da região Norte do Brasil. Nas quatro regiões foram envolvidas 14 IES, e disparados a USP e UNICAMP como principais universidades escolhidas, seguidas da UFV, UFMG, UFRJ e UERJ.

No que tange às áreas de conhecimento, desponta as Ciências Agrárias em primeiro lugar. Em segundo, sobressaem-se as Engenharias e Ciências Humanas. As Ciências Biológicas se situam em terceiro lugar. Com o mesmo percentual ficam as áreas de Saúde, Ciências Exatas da Terra e Ciências Sociais Aplicadas, conforme ilustrada na Tabela 9.

TABELA 9 – Áreas de conhecimento dos egressos de doutorado - grupo 2

Área do conhecimento	GD (%)
Ciências Agrárias	34,5
Engenharias e Ciências Humanas	15,3 cada
Ciências Biológicas	11,5
Ciências da Saúde; Exatas e da Terra e Ciências Sociais Aplicadas	7,8 cada

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

Dos 26 titulados em doutorado pertencente ao grupo 2, todos foram financiados pelo Programa PEC-PG, do CNPq. Apenas quatro deram prosseguimento no pós-doutorado. Embora o PEC-PG não inclua apoio nessa modalidade, consta que o pós-doutorado também foi subsidiado por fontes do governo brasileiro: CNPq, CAPES ou fundações estaduais.

Egressos do grupo 3 – formação completa pelo PEC-PG (mestrado e doutorado)

De acordo com a Tabela 10, houve pouca variação nas mudanças de IES dos ex-bolsistas de mestrado e doutorado, o que comprova tendência natural de manter vinculação nas mesmas universidades, conforme já comentado anteriormente. Prevalece a USP como instituição destacada do Sudeste, a UFRGS como representante do Sul, a UFC e UFRN do Nordeste e o INPA, do Norte, com envolvimento total de 21 universidades. Tanto no mestrado como no doutorado não se averigua destino de ex-bolsistas em IES do Centro Oeste, embora existam

universidades, como a UnB, no rol das 20 universidades de referência da América Latina (THE, 2017).

TABELA 10 – IES de destino dos egressos de mestrado e dos que deram continuidade no doutorado - grupo 3

Região	GM			Continuidade do GM para GD		
	IES	% IES	% total região	IES	% IES	% total região
Norte	INPA	1,5	1,5	INPA	1,5	1,5
Nordeste	UFC e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	6	6	UFRN UFC	3,1 1,5	4,6
Centro Oeste						
Sudeste	USP UFMG UNICAMP e UFRJ Outras 6 IES	19,7 9,1 15,2 21,4	65,4	USP UNICAMP, UFV e UFMG Outras 06 IES	23,1 23,1 19,9	66,1
Sul	UFRGS Outras 7 IES	7,6 19,5	27,1	UFRGS Outras 07 IES	9,2 18,6	27,8

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

Em termos da área de estudo escolhida pelos egressos do mestrado e do doutorado, Ciências Agrárias, Biológicas e Engenharias é consenso entre as três mais destacadas. Dados da Tabela 11 indicam que esses estudantes praticamente buscaram o aprofundamento no doutorado nas mesmas áreas de estudo iniciadas no mestrado, constatando-se apenas pequenas variações.

TABELA 11 – Áreas de conhecimento dos egressos de mestrado e dos que deram continuidade no doutorado - grupo 3

Área do conhecimento	GM (%)	Continuidade GM para GD (%)
Ciências Agrárias	31,8	30,8
Ciências Biológicas	15,2	16,8
Engenharias	15,2	15,2
Ciências da Saúde	12,1	13,8
Ciências Humanas	10,6	7,7
Ciências Sociais e Aplicadas	6,1	7,7
Ciências Exatas e da Terra	7,5	6,5
Outras Áreas	1,5	1,5

Fonte: Dados abstraídos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

Do total de 64 egressos do grupo 3, todos seguiram no doutorado e permaneceram como bolsistas do PEC-PG do CNPq. Desse total, apenas 16 seguiram com o pós-doutorado. Para 18,8%, o pós-doutorado foi custeado com recursos próprios. Para 6,2% o apoio foi oriundo do governo do país de origem e para 75% com outras bolsas do CNPq, CAPES ou de fundações estaduais.

O quadro geral dos três grupos mostra que as universidades que mais têm promovido a internacionalização de suas IES estão situadas no Sudeste, absorvendo mais da metade da demanda do PEC-PG, e pouca participação de universidades do Centro Oeste e Norte. As áreas de estudo mais procuradas, tanto no mestrado quanto no doutorado são as Agrárias e Biológicas, superando inclusive a área de Humanas, Engenharias, Saúde, Exatas e Sociais Aplicadas.

No que tange ao financiamento dos estudos dos bolsistas, foram detectadas as seguintes situações: a) titulados em mestrado com bolsas do PEC-PG, do CNPq; b) titulados em doutorado com bolsas do PEC-PG do CNPq ou CAPES; c) titulados em doutorado por outros programas do CNPq ou CAPES; d) titulados em doutorado e fomentados por programas de outras entidades brasileiras; e) titulados em doutorado com fontes de órgãos internacionais; e f) titulados em doutorado com financiamento próprio. Assim, verifica-se que diante da possibilidade de obter bolsas pelos diversos canais existentes, inclusive do próprio CNPq e CAPES, a questão do interstício merece reflexão por parte dos órgãos envolvidos, visto que tal exigência não é uma barreira aos que desejam a qualificação acadêmica imediata no doutorado.

Para se ter dimensão do destino dos egressos após titulação, do total de 401 respondentes do questionário, 75,8% (304) dos ex-bolsistas informam terem retornado aos seus países de origem e 24,2% (97) não. As razões justificadas dos que regressaram, estão na motivação de 56,3% de aplicar os conhecimentos adquiridos no Brasil, no país do egresso. A obrigatoriedade de voltar ao país de origem por questões de vínculo profissional é citada por 19,4% e por motivos familiares, por 16,2%. A oferta de emprego surgido no país de origem é destacada por 1,6% e para 3,3% é pelo

cumprimento das regras do PEC-PG. Para 1,6% é pela oportunidade de realizar o doutorado no seu próprio país ou em outro e para 1,3% pela dificuldade de obter emprego no Brasil. No entanto, para 0,3% dos egressos, a alegação é a de não ter gostado do método do ensino da universidade brasileira onde estudou.

Quanto aos ex-bolsistas que permaneceram no Brasil (97), as justificativas apresentadas envolvem questões de continuidade no doutorado (42,3%); vínculo familiar no País (22,7%); vínculo profissional estabelecido no País (12,3%); falta de perspectiva de emprego no país de origem (8,3%); crença de melhor oportunidade de emprego no Brasil (7,2%); razões pessoais (4,1%) e por outros motivos (3,1%).

Ressalta-se, ainda, que existe uma parcela de ex-bolsistas que após regressarem aos seus países de origem migraram a outros destinos na busca de uma melhor oportunidade de emprego. Constatou-se que do total de 25 egressos, 10 foram para a Europa (três para Portugal; dois para Espanha; dois para Alemanha; dois para França; um para Dinamarca) e seis para a América do Norte (três para Estados Unidos; dois para Canadá e um para México). Para a América do Sul seguiram cinco (três para Argentina, um para Colômbia e um para Uruguai). Para a América Central foram dois ex-bolsistas (um para Honduras e um para Panamá). Em direção à África, constatou-se um para o Senegal e no sentido da Ásia, também um para o Japão. Isso pressupõe que o Brasil, no rol dos países em desenvolvimento, possui IES de qualidade que abrem portas para o mercado de trabalho a terceiros países, inclusive dos considerados desenvolvidos.

CONCLUSÕES

Por meio do mapeamento realizado foi possível identificar aspectos relevantes do Programa permitindo entender, no contexto geral, o desempenho do programa e resultados alcançados. Dados obtidos mostraram-se positivos, por elucidar importantes lacunas do PEC-PG, e proporcionarem subsídios de importância ao CNPq e também para a avaliação futura do programa. Foi ainda significativo constatar que o PEC-PG se consolidou e se tornou referência a muitos estudantes dos países da Cooperação Sul-

Sul, atraídos por universidades brasileiras de destaque, com predominância nos estudos de agrárias e biológicas. As condições que incluem um dos setores econômicos mais desenvolvidos do País, com presença de melhores IES são aspectos que favorecem sobremaneira a melhoria da imagem do Brasil, bem como para a política do *soft-power* praticada junto aos países em desenvolvimento. Na percepção dos autores, este Programa, enquanto instrumento de cooperação internacional deveria ser intensificado com maior aporte de recursos pelo CNPq, visto que esse apoio reforça tanto a política externa brasileira quanto a internacionalização das universidades brasileiras. Para que se possa ter uma visão mais ampla e completa do Programa, recomenda-se a continuidade dos estudos com a agregação de egressos financiados pela CAPES. Sugere-se, ainda, avançar na pesquisa sobre inserção de ex-bolsistas no mercado de trabalho, como uma iniciativa complementar ao presente artigo.

REFERÊNCIAS

ABREU, J.R. **Mobilidade Acadêmica como Instrumento de Soft Power: A experiência dos USA, Brasil e México**. Tese (Departamento de Estudos Latino-Americanos). Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018.

ALPERIN, J.P. **Brazil's Exception to the World-Class University Movement**. *Quality in Higher Education*, 19:2.158-172. DOI 2013: 10.1080/13538322.2013.801573. <<https://stacks.stanford.edu/file/druid:cp475cd5409/alperin.worldclassbrazil.pdf>> Acesso em 15/01/2018

BENTIVEGNA, F.J. Fatores de Impacto no Sucesso do Marketing Boca a Boca On-Line. **Revista de Administração de Empresas – RAE**, São Paulo, v.42, n.1, p.79-87, jan/mar, 2002.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País**. Brasília, 2017a. Disponível em: <http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393> Acesso em 10 set.2017.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Chamada CNPq PEC-PG Nº 06/2017**. Brasília, CNPq, 2017b. Disponível em: <http://cnpq.br/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&id=536-2-4745&detalha=chamadaDetalhada&filtro=abertas> Acesso em: 20 jan.2018.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Política Externa Brasileira**. Brasília, 2017c. Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEB.php>> Acesso em: 05 set.2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Histórico do PEC-PG**. Brasília, 2017d. Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PG/historico.html>> Acesso em: 04 set.2017

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Histórico do Programa PEC-G: Introdução**. Brasília, DF, 2017e. Disponível em: <<http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>> Acesso em: 04 set.2017

CANDEAS, A. Educação e Política Externa: Por uma Parceria Diplomacia-universidade. *In*: PINHEIRO, L., MILANI, C. (orgs). **Política Externa Brasileira: a política das práticas e as práticas da política**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada e Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional: 2011-2013**. Brasília: IPEA:ABC, 2016.184 p.

KNIGHT, J. **Internationalization Remodeled: Definition, Approaches and Rationales**. Journal of Studies in International Education. Sage Publications, v.8, n.1, p.5-32, 2004.

NYE, J. S. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. New York, NY: Public Affairs, 2004.

Quacquarelli Symonds World University Rankings. **Ranking de 2018 das melhores universidades do mundo**. Disponível em: <<https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2018>> Acesso em: 05 out.2017.

SENHORAS, E.M.; NETO, T.A.R. Diplomacia e Paradiplomacia Educacional Brasileira no Contexto da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Mundorama Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais**, v.86, setembro, 2014. Disponível em: <<https://www.mundorama.net/?p=14516>> Acesso em: 20 out.2017

THE - The Times Higher Education. **Ranking das melhores Universidades da América Latina de 2017**. Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2017/latin-america-university> Acesso em: 05 out.2017.

ULLRICH, D.R., CARRION, R.M. A Cooperação Brasileira na Área da Educação nos PALOPS no Período 2000-2012: Principais Atores e Projetos. **Revista Sociais e Humanas**. Santa Maria, v.27, n.1, p.146-160, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/7847/pdf>> Acesso em 03 jul.17

3.2. ARTIGO II

Artigo submetido à Revista Brasileira de Ensino Superior, com o título “**A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DOS EGRESSOS DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS GRADUAÇÃO (PEC-PG) DO CNPq E PERCEÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS IES BRASILEIRAS NA SUA FORMAÇÃO**”. Trata-se de artigo que se encontra em fase de avaliação, portanto, ainda não liberado para divulgação.

The screenshot shows a web browser window displaying the submission page for the journal 'REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR'. The page is in Portuguese and shows the submission details for article #3472, titled 'Sinopse'. The journal is associated with CAPES Qualis B2 and ISSN 2447-3944. The submission status is 'Aguardando designação' (Awaiting designation).

REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR
CAPES Qualis B2
ISSN 2447-3944

NAVIGATION: CAPA | SOBRE | PÁGINA DO USUÁRIO | PESQUISA | ATUAL | ANTERIORES | NOTÍCIAS | REVISTAS IMED

USUÁRIO: Logado como: **izaarayamada**
• Meus periódicos
• Perfil
• Sair do sistema

IDIOMA: [Flags]

AUTOR: Submissões
• Ativo (1)
• Arquivo (0)
• Nova submissão

Crossref Similarity Check

Submissão	
Autores	Izaura Matiko Yamada, Ivan Rocha-Neto
Título	A inserção no mercado de trabalho dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e percepção sobre a importância das IES brasileiras na sua formação
Documento original	3472-17247-1-SM.DOC 2019-08-06
Docs. sup.	Nenhum(a) INCLUIR DOCUMENTO SUPLEMENTAR
Submetido por	Izaura Izaura Matiko Yamada
Data de submissão	agosto 6, 2019 - 02:37
Seção	Artigos
Editor	Nenhum(a) designado(a)

Situação	
Situação	Aguardando designação
Início	2019-08-06
Última alteração	2019-08-06

Footer: Digite aqui para pesquisar | POR 18:40 | PTB2 07/08/2019

A inserção no mercado de trabalho dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e percepção sobre a importância das IES brasileiras na sua formação.

Resumo

Este trabalho focaliza aspectos da inserção dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) no mercado de trabalho, envolvendo uma população de 796 convidados e 401 participantes. Foi aplicado questionário semiestruturado para identificar os respondentes que se inseriram no mercado de trabalho, após titulação no mestrado/doutorado. Resultados apresentados indicam que os pesquisados consideram, no geral, as universidades brasileiras de excelente qualidade. Também foram demonstrados que mais de 92% dos egressos atuam no âmbito da área qualificada e a inserção profissional alcançou 51,62%, após titulação. Ainda foram constatados que 24,19% de egressos já estavam ativos no mercado de trabalho antes da vinda ao Brasil, sendo que parte significativa do segmento manteve vinculação com a própria instituição e a outra parcela buscou recolocação profissional em outros locais de trabalho. Registrou-se, por fim, que a mesma proporção de 24,19% ainda encontrava-se fora do mercado, sobretudo pela continuidade nos estudos do doutorado. Concluiu-se, portanto, que programa resulta positivo, sobretudo pelo diferencial do ensino superior proporcionado pelas universidades brasileiras, na qualificação e preparação do estudante estrangeiro na inserção e recolocação do egresso na vida produtiva, em especial nos campos do ensino e da pesquisa.

Palavras-Chave: Egressos. Ensino Superior. Programa PEC-PG. Inserção no mercado de trabalho. Avaliação.

The insertion of the Graduate Student-Agreement Program (PEC-PG) alumni in the labor market and perception about the importance of the Brazilian Universities in their formation.

Abstract

This paper focuses on the placement of alumni of the “Graduate Student-Agreement Program (PEC-PG)” in the labor market. It was applied a semi-structured survey to a population of 796 invited and 401 participants to identify the respondents who entered in the labor market, after completing the postgraduate course in masters/doctorate. The results indicated that, in general, the respondents consider the Brazilian universities of excellent quality. They also demonstrated that over 92% of the alumni act in their specialized area, and the professional insertion reached 51.62%. It was also observed that 24.19% of alumni were already actives in the labor market before coming to Brazil, however, it was noted that a significant part of the segment had a link with its own institution. The other part sought for professional relocation in other corporation stimulated by new challenges. The same proportion of 24.19% was still out of the market, especially for the continuity in the doctoral studies. It was concluded that the results of the program are positive due to the differential of the higher education provided by the Brazilian universities in the qualification and preparation of the foreign students for the insertion and relocation of the graduates in the productive life, in special in the education and research fields.

Key Words: Alumni. Higher education. PEC-PG Program. Labor market insertion. Evaluation.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como foco principal analisar a inserção no mercado de trabalho dos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), tendo como pano de fundo as Instituições de Ensino Superior (IES) dos titulados da pós-graduação *strictu sensu*, estas consideradas relevantes na preparação futura do estudante para o ingresso no mundo do trabalho.

Trata-se de programa de cooperação internacional, conduzido e executado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MEC). Desde que foi viabilizado na década de 90, o governo brasileiro tem fomentado a vinda

de mais de 3.000 estudantes estrangeiros no período de 2000 a 2016, com intuito de contribuir com o desenvolvimento dos países da África, Ásia e Américas, por meio da qualificação de mestres e doutores em diversas universidades públicas, situadas no Sudeste, Sul, Nordeste, Centro Oeste e Norte do Brasil (MRE, 2019b). Apesar de ser uma iniciativa que conta com o apoio de órgãos vinculados ao governo federal, até a presente data, pouco ou nada se sabe sobre os rumos tomados em relação à inserção profissional do ex-aluno, pela ausência de uma política de acompanhamento de egressos, por parte de seus financiadores.

Para Silva, Nunes e Jacobsen (2011), o acompanhamento de egressos é considerado essencial para subsidiar as IES no aprimoramento da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária, pelas valiosas contribuições que o ex-bolsista proporciona para o fortalecimento das atividades institucionais. É também apontado como instrumento fundamental pelos órgãos públicos, que compreendem e assumem a importância do monitoramento como ferramenta de políticas públicas e fonte de informação para tomada de decisão e que provoca. Embora saibam de sua importância, entende-se que tal atividade não é uma prática comum desempenhada por muitos órgãos de governo ou IES, sobretudo por se tratar de tarefa que demanda esforço e uma estrutura destinada para esse fim (ESTEVAM e GUIMARÃES, 2011). Referências encontradas sob essa ótica em IES são pontuais e focadas em estudos de determinados cursos de graduação ou pós-graduação, como iniciativa individual de pesquisadores ou de departamentos (SAMPAIO; LOPES; THOMAZ; APOLINÁRIO, 2013). O mesmo acontece na ambiência de muitas entidades públicas, por raramente dispor de sistemas institucionalizados para o acompanhamento do ex-bolsista, após encerramento dos compromissos com as entidades financiadoras, como parte das políticas públicas de avaliação de resultados. Para Dazzani e Lordello (2012), a avaliação de programas como os do PEC-PG é importante por proporcionar retornos sobre a atuação do governo e ainda contribuir na formação de um pensamento crítico sobre a atuação do Estado.

Por constituir o egresso um importante interlocutor que pode contribuir com as entidades receptoras, bem como aos órgãos executores do Programa, o desvinculo

com o ex-estudante significa perdas sobre o potencial dos *feedbacks* que eventualmente pode ser explorado, pois o ex-aluno oportuniza conferir as experiências acadêmicas vivenciadas nas universidades com o exercício de sua profissão (MEIRA e KURCGANT, 2009). Também propicia informações da inserção do egresso no mercado de trabalho, esta, vista como um dos indicadores de resultado que pode sinalizar o desempenho do programa enquanto instrumento de cooperação internacional, uma vez que recursos são investidos na formação do estudante estrangeiro (ANDRADE e BARBOSA, 2017). Somente pelo CNPq foram gastos mais de 51 milhões de reais no período de 1995-2012, em valores atualizados da Tabela de Bolsas do órgão (CNPq, 2019a). Além disso, em termos da Política Externa Brasileira (PEB), o egresso pode ainda influenciar positiva ou negativamente o PEC-PG, bem como a imagem do Brasil junto aos países em desenvolvimento em relação à cooperação educacional, científica, tecnológica e cultural.

Para Lousada e Martins (2005), o termo “egresso”, pode ser entendido como aquele indivíduo que efetivamente concluiu os estudos e está habilitado a ingressar no mercado de trabalho. Porém, Almeida (2009) faz distinção entre as palavras “emprego” e “trabalho”. O primeiro caracteriza-se pela ligação oficial existente entre empregado e empregador e, o segundo, tem significado mais abrangente por incorporar também trabalhadores autônomos que realizam prestação de serviços ou consultorias, sem necessidade do vínculo empregatício. Por sua vez, “inserção”, na visão de Rocha-de-Oliveira e Piccinini (2012), pode ser interpretada como entrada na vida ativa, transição profissional, transição escola-trabalho, entre outras denominações. Portanto, no presente estudo considera-se a inserção mais ampla, incluindo todo o tipo de trabalhador com ligação oficial ou não entre empregado e empregador.

Sendo a universidade geradora de expectativa e entidade responsável pela qualificação de estudantes, indaga-se se as instituições de ensino superior foram capazes de abrir portas para a tão sonhada colocação dos ex-estudantes do PEC-PG no mundo do trabalho, visto que um dos objetivos da universidade é a de inserir na sociedade diplomados aptos para o desempenho profissional. Uma questão se faz coerente por existir estreita ligação entre universidade e mercado de trabalho,

inclusive por ser a instituição de ensino superior parte integrante do processo de formação do estudante e entidade central que prepara os futuros profissionais para a vida produtiva (LOUSADA e MARTINS, 2005).

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo averiguar resultados dessa inserção, com propósitos de subsidiar a área internacional do CNPq com informações que possam contribuir para as políticas públicas de tomada de decisão do programa educacional.

Atrelada a esse ponto, busca-se também explorar a opinião dos egressos sobre a importância dos cursos de mestrado/doutorado realizados no Brasil, estes por constituírem um importante referencial das instituições de ensino superior na capacitação de profissionais para o mercado de trabalho.

Trata-se, portanto, de pesquisa com ex-bolsistas do PEC-PG apoiados pela área internacional do CNPq, no período de 1995-2012, com foco inédito na inserção de egressos no mundo do trabalho.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A investigação do estudo se deu pelo encaminhamento da pesquisa exploratória, descritiva e abordagem quantitativa dos dados, conforme Minayo (2001). A pesquisa incidiu nos egressos do Programa PEC-PG, do CNPq, que concluíram a pós-graduação em mestrado e doutorado nas áreas de ciências agrárias, biológicas, humanas, engenharias, saúde, sociais e aplicadas, exatas e da terra, linguística, letras e artes entre outras das grandes áreas do conhecimento como, por exemplo, meio ambiente. O período de estudo compreendeu ex-bolsistas de 1995 a 2012.

Para localização do endereço eletrônico, as referências iniciais de consulta foram a Plataforma Lattes e redes sociais (*google e facebook*), pela ausência de e-mails nas documentações de candidaturas de 1995-2010. No referido período, as inscrições eram processadas por meio físico e executadas diretamente nas embaixadas e consulados do Brasil, no exterior, e posteriormente encaminhadas aos órgãos executores (CNPq e CAPES) para seleção e aprovação dos candidatos, razão pela qual houve dificuldade no acesso aos antigos processos. A partir do segundo semestre de 2010, as informações foram obtidas da Plataforma Carlos Chagas do

CNPq, facilitadas pela implantação do sistema de submissão via online. Grande parte dos e-mails foi localizada em artigos publicados em revistas, anais de congressos, instituições de vínculo profissional, entre outros meios pesquisados na *internet*.

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados um questionário semiestruturado e a pesquisa viabilizada pela rede mundial de computadores (*web*), da empresa *Survey Monkey* (SM) e aplicado junto aos ex-bolsistas do programa que se titularam nas diversas universidades brasileiras espalhadas no Brasil.

O convite foi formalizado por e-mail, com instruções de acesso ao *link* direcionado ao questionário *online* e disponibilizado aos respondentes na plataforma do servidor SM por 21 dias, para geração de dados. Antes do seu envio, o questionário e a funcionalidade do sistema foram previamente testados e validados em ambiente interno por gestores e tomadores de decisão do órgão.

As informações dos ex-bolsistas foram extraídas da planilha eletrônica do PEC-PG disponibilizada pela Coordenação Geral de Cooperação Internacional (CGCIN), do CNPq. Foi feita ampla revisão da carteira inicial dos 1.048 egressos e eliminados 252 ex-bolsistas, por ausência de endereços eletrônicos de contato, desistências, falecimentos, cancelamentos pelo CNPq ou universidades, além de ingressantes de 2012 não titulados até 31 de dezembro de 2015, entre outras ocorrências observadas durante a análise da planilha.

Após exclusão dos nomes, o número de participantes da pesquisa foi delimitado a 796 convidados. Desse universo, recebeu-se 417 respostas das quais, por critério de exclusão, ainda teve-se que eliminar 16 questionários incompletos, para não interferir no resultado da análise dos dados.

A amostra efetiva foi constituída de 401 respondentes válidos, composta por sete participantes de 1995; cinco de 1996; nove de 1997; dois de 1998; 12 de 1999; quatro de 2001; seis de 2002; cinco de 2003; oito de 2004; oito de 2005; 19 de 2006; 36 de 2007; 35 de 2008; 45 de 2009; 88 de 2010; 53 de 2011 e 59 de 2012. A exceção foi a do ano 2000, pela eliminação de três questionários incompletos recebidos dos respondentes. Outros cancelamentos ocorridos pelo mesmo motivo foram: dois de 1995; dois de 1997; um de 2001; dois de 2003; um de 2005 e cinco de 2012, totalizando 16 cortes.

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

3.1. Destino e situação profissional dos egressos do PEC-PG

3.1.1 Destino dos egressos

Entende-se que qualquer estudante que tenha realizado estudos fora do país com bolsas ofertadas por governos ou viabilizados por conta própria queira, a princípio, regressar à terra natal com o intuito de contribuir em prol da sociedade, pela formação recebida no exterior. Dados da pesquisa indicam diferentes destinos dos 401 respondentes do PEC-PG. Para um panorama geral dessa distribuição, segundo Yamada; Rocha-Neto (2018), permaneceram no Brasil 97 egressos, sendo que desse total 42,3% continuaram no País, principalmente devido aos estudos de doutorado. A segunda maior razão relatada foi o vínculo familiar (22,7%), seguida da obtenção de emprego no País (12,3%), entre outras razões justificadas (22,7%). No entanto, dos 304 respondentes que registraram retorno, 279 declararam caminho de volta aos países de origem. Os demais 25 egressos migraram rumo a outros países da Europa, América do Norte, América Latina, Ásia e África.

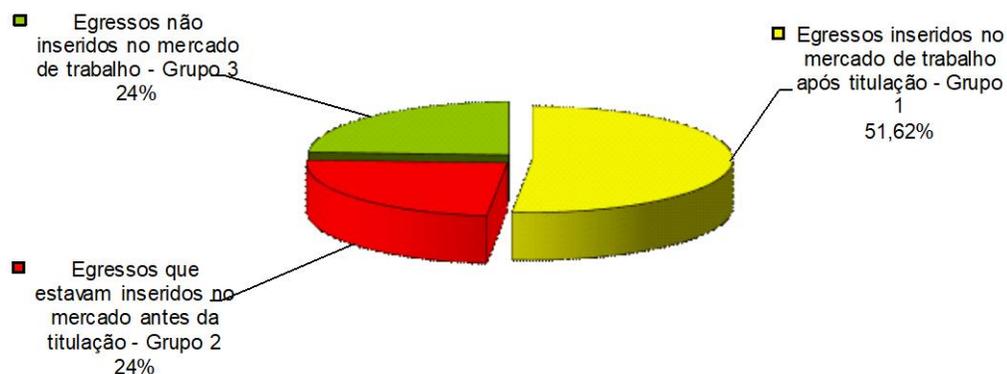
3.1.2 Situação profissional

A inserção profissional é entendida como uma nova etapa na vida do estudante. De acordo com Alves (2005), significa a entrada no universo produtivo, no qual o interessado passa a ofertar os conhecimentos validados por um diploma de uma instituição de ensino superior ao mercado de trabalho. Esse ingresso é uma das formas de verificar resultados do PEC-PG, cujo programa de formação de pessoal tem qualificado mestres e doutores estrangeiros de muitos países em desenvolvimento, por meio da Cooperação Educacional, Cultural, Científica e Tecnológica internacional (MRE, 2019b).

Para melhor entender a inserção profissional ocorrida no âmbito geral do PEC-PG, seja no país de origem, seja no Brasil ou em outro país, a Figura 1, ilustra o percentual da distribuição ocorrida, segmentada em três grupos centrais: a) grupo 1 - dos que se inseriram no mercado depois de titulado; grupo 2 - dos que já estavam

empregados antes da vinda ao Brasil realizar a pós-graduação e; c) grupo 3 - dos que ainda estavam fora do mercado até a data do fechamento do questionário, em junho de 2016.

Figura 1 – Distribuição da inserção de egressos no mercado de trabalho



Fonte: Dados obtidos a partir do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

Relativo aos 207 egressos que conseguiram trabalho após conclusão do curso *strictu sensu* do grupo 1, nota-se que mais da metade foram admitidos no mercado depois dos estudos realizados no Brasil. Tratam-se de egressos que se tornaram parte integrante de uma população ativa, com atuação no Brasil, no país de origem ou em um terceiro país. Desse total, 38,15% buscaram trabalho no país de origem e 9,73% no Brasil, alguns, identificados no Currículo Lattes, como bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e membros de Comitês Assessores (CA), colaborando com o CNPq e para a ciência brasileira. Por outro lado, também pode ser destacada ocorrência de fuga de cérebros de 3,74% a terceiros países, pelas oportunidades de emprego na Europa, América do Norte, Ásia, entre outros países da América Latina e África. Esse tipo de migração é um fenômeno que ocorre, segundo Ramos (2018), por existir políticas de atração de mão de obra qualificada, sobretudo de doutores de países em desenvolvimento por países desenvolvidos.

Dos 97 respondentes que já estavam no mercado de trabalho do grupo 2, estes representam egressos que vieram ao Brasil realizar a pós-graduação *strictu sensu*, com propósitos de impulsionar ou redirecionar a carreira profissional em outra instituição. Contudo, desse total, houve retenção de 68 egressos que optaram por desenvolver uma carreira interna, mantendo-se na mesma instituição, enquanto os 29 restantes migraram de emprego, com objetivos de trilhar novos desafios profissionais em uma outra corporação.

Do contingente de 97 desempregados do grupo 3, que ainda não exerciam atividade profissional, observa-se que parcela significativa permaneceu na condição de estudante de doutorado. Uma situação que na visão de Pimentel (2010 citado por SILVA; BARDAGI, 2015) atenua, de certa forma, a preocupação do estudante de estar ainda fora do mercado de trabalho. Também foi apresentada alegação da falta de emprego na área de qualificação, bem como referência à recente conclusão do curso de mestrado/doutorado.

3.1.3 Intervalo temporal entre a conclusão do curso e inserção no mercado de trabalho

No mundo atual cada vez mais competitivo, a exigência por maior qualificação torna-se condição indispensável para os que buscam uma oportunidade de trabalho, pois na visão de Almeida (2009), o profissional que se especializa quase sempre estará em posição vantajosa em relação aos demais concorrentes quando se trata de ingresso no mercado de trabalho. A Tabela 1 mostra o intervalo temporal entre a conclusão e inserção dos egressos do PEC-PG no mercado, que vai desde menos de um ano até mais de cinco anos.

Tabela 1 – Tempo de inserção no mercado de trabalho após titulação no mestrado/doutorado

Período de inserção	Grupo 1		Grupo 2	
	Inserção no mercado após titulação Total 207		Recolocação no mercado após titulação Total 29	
	Nº	%	Nº	%
Menos de 01 ano	149	71,98	23	79,31
Entre 01 a 02 anos	37	17,87	3	10,34
Entre 02 a 03 anos	12	5,80	2	6,90
Entre 03 a 04 anos	4	1,93	-	-
Entre 04 a 05 anos	1	0,48	1	3,45
Mais de 05 anos	2	0,97	-	-
Outro	2	0,97	-	-
TOTAL	207	100	29	100

Fonte: Dados consolidados a partir do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG

Obs: Não foi incluída na Tabela, os 68 egressos do grupo 2, estes por permanecerem no mesmo emprego.

Do universo de egressos do grupo 1, que se inseriram no trabalho depois de titulado, a chance de um emprego tem-se concretizado no interstício de um ano. Isso demonstra que o profissional capacitado do PEC-PG tem conseguido trabalho com muito mais facilidade, em relação aos demais concorrentes não qualificados. Também pode ser notado que o acesso ao emprego diminuiu no transcorrer dos anos, tornando-se marginais a partir do quinto ano. Para uma minoria, a demora em obter uma atividade profissional decorre da prevalência dada ao concurso público, como meio de garantir a estabilidade desejada, bem como priorização aos estudos do doutorado, a fim de agregar o diferencial de um bom currículo para enfrentar a concorrência do mercado de trabalho.

Fato similar pode ser constatado entre os 26 egressos do grupo 2, que promoveram a transição de um emprego para outro no intervalo de até 12 meses, demonstrando que o mestrado/doutorado tem sido elemento decisivo na valorização do candidato. A partir desse período, as oportunidades de trabalho tornaram-se decrescentes.

Portanto, o que se destaca, em ambos os grupos, é a confirmação da elevada taxa de inserção dos ex-bolsistas do PEC-PG no trabalho até o primeiro ano depois de formado.

3.1.4 Instituição de vínculo

No que diz respeito à instituição de vínculo dos que ingressaram no mercado de trabalho depois de titulado (grupo 1), verifica-se pela Tabela 2 que aproximadamente 60% indica relação com universidades e instituições de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação (C&T&I), públicas ou privadas. Nesse grupo, constata-se, ainda, que próximo de 20% tem conexão com a iniciativa privada e metade desse percentual com órgãos do governo da esfera municipal, estadual ou federal. Observa-se, ainda, interação minoritária dos egressos do PEC-PG junto a organismos internacionais, empreendimentos próprios, entre outras. ,

Tabela 2 - Instituição de vínculo depois de titulado

Instituição	GRUPO 1		GRUPO 2			
	Inserido após titulação Total 207		Já inserido e permaneceu no emprego Total 68		Já inserido e mudou de emprego Total 29	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Universidade (pública ou privada)	136	51,91	43	54,43	11	30,56
Instituição de pesquisa em C&T&I (pública ou privada)	21	8,02	8	10,13	1	2,78
Órgão público (Executivo, Legislativo ou Judiciário) da esfera Municipal, Estadual ou Federal	25	9,54	14	17,72	6	16,67
Iniciativa privada (comércio, empresa, indústria, etc.)	51	19,47	4	5,06	8	22,22
Organismo internacional (ONU e outros) e órgãos do Terceiro Setor, entre outros	13	4,96	3	3,80	2	5,55
Proprietário de estabelecimento comercial (negócio próprio) ou profissional autônomo (médico, dentista, consultor, etc.)	14	5,34	4	5,06	7	19,44
Outro	2	0,76	3	3,80	1	2,78
TOTAL	262	100	79	100	36	100

Fonte: Dados consolidados a partir do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

(*) Possibilidade de mais uma resposta por participante. Dos 207 respondentes do grupo 1, 55 egressos deram mais de uma opção de resposta e dos 97 do grupo 2, foram 18.

Do total de egressos do grupo 2, tanto dos que já possuíam emprego quanto dos que migraram na busca de outros desafios profissionais, é possível observar que a maioria, também, tinha relação com universidades e instituições de pesquisa em C&T&I, o que reafirma a vocação direta dos egressos do programa no campo do ensino e da pesquisa. Em menor proporção, ainda pode ser observado ligação com o setor governamental das três esferas do governo, bem como com organismos internacionais, instâncias privadas, entre outras.

Dos 304 respondentes dos grupos 1 e 2, 73 deram mais de uma resposta, podendo as múltiplas escolhas sugerir mais de uma vinculação institucional, ou construídas ao longo da vida profissional, depois de titulado.

3.1.5 Ocupação profissional

Conforme pode ser notado na Tabela 3, do total de respondentes do grupo 1 que foram integrados no mercado depois de titulados, mais de 50% foram enquadrados na carreira de professor e pesquisador, no desempenho das atividades intelectuais, trazendo contribuições científicas e sociais como multiplicadores e geradores de conhecimento. Mesmo fenômeno pode ser constatado entre os que permaneceram no emprego do grupo 2, que foram aprofundar seus conhecimentos no Brasil para se dedicar às atividades acadêmicas e científicas, no espaço do saber e da pesquisa. Todavia, dos que mudaram, nota-se que o percentual do seguimento se reduziu pela metade.

Tabela 3 – Ocupação profissional exercida depois de titulado

Ocupação profissional	GRUPO 1		GRUPO 2			
	Inserido após titulação Total 207		Inserido e permaneceu no emprego Total 68		Inserido e mudou de emprego Total 29	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Analista, Consultor(a), Técnico(a), Assistente, Auxiliar, etc., de nível superior	52	20,63	14	18,18	16	43,24
Gerente, Coordenador (a), Supervisor(a), Chefe de Serviço, etc.	40	15,87	2	2,60	6	16,22
Professor(a), Pesquisador(a)	140	55,56	48	62,34	12	32,43
Presidente, Diretor(a)	1,19	3	2	2,60	2	5,41
Secretário(a) da esfera Municipal, Estadual ou Federal	2	0,79	-	-	-	-
Ministro(a) de Estado	1	0,40	-	-	-	-
Outros.	14	5,56	11	14,28	1	2,70
TOTAL	252	100	77	100	37	100

Fonte: Dados consolidados a partir do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

(*) Possibilidade de mais uma resposta por participante. Dos 207 respondentes do grupo 1, 45 deram mais de uma resposta e dos 97 do grupo 2 foram 17.

Por outro lado, no grupo 1, embora em menor número, vale ressaltar que foram identificados os tomadores de decisão, com papéis relevantes em postos de liderança de primeiro, segundo e terceiro escalão, como Ministro e Secretários de Estado, bem como de Presidente e Diretor de entidades estatais ou privadas. Também no grupo 2, tanto dos que permaneceram quanto dos que mudaram de emprego podem ser destacados egressos do PEC-PG situados no topo da hierarquia profissional, tornando-se autoridades máximas no comando de empresas ou de instituições públicas, bem como na função gerencial, entre outras associadas à ocupação do quadro de nível superior. Nos demais cargos especificados pela minoria, em ambos os grupos, foram destacados as profissões liberais de dentistas, fisioterapeutas, nutricionistas, médicos, jornalistas administradores de empresas, engenheiros, advogados, curadores, tradutores juramentados, produtor, roteirista de TV e jornalismo, donos do seu próprio empreendimento, entre outras relacionadas à prestação de serviços de consultoria. Não se constatou nenhum respondente na posição de Reitor ou Pró-Reitor.

Quando se analisam os grupos 1 e 2 foi possível identificar perfis profissionais com ocupação preponderantemente dirigida ao setor acadêmico e de pesquisa, em comparação à carreira administrativa, embora possam ser constatados egressos do PEC-PG que se tornaram altas autoridades do poder executivo, conforme pode ser observado na Tabela 3. Praticamente, do total de respondentes dos dois grupos, mais de 92% mencionam ocupação dentro da área qualificada, o que demonstra ser bastante significativo em relação às demais carreiras seguidas pelos egressos do PEC-PG, fora da área especializada.

Do total de 304 respondentes dos grupos 1 e 2, 62 deram mais de uma resposta, podendo as múltiplas escolhas sugerir mais de uma ocupação profissional, ou assumidas ao longo da vida profissional, depois de titulado.

3.1.6 Egressos não inseridos no mercado de trabalho

No tocante aos egressos do grupo 3, que constam como fora do mercado de trabalho, chama a atenção dados da Tabela 4 por apresentar distintos contornos. Dos 97 ex-bolsistas desse grupo, 57,73% dos respondentes permaneceram ligados ao sistema educativo, investindo nos estudos de doutorado, o que demonstra aposta na concretização de um projeto individual que privilegia a qualificação acadêmica em detrimento de uma inserção imediata no mundo do trabalho, segundo, pelo entendimento de que a efetivação de um emprego está quase sempre atrelada a uma maior especialização, *lacto* ou *strictu sensu* ou mesmo opção pelo Mestrado de Administração de Negócios (MBA).

Tabela 4 – Motivo de não estar inserido no mercado de trabalho

Opções de resposta	Nº	%
Exigência do mercado por maior qualificação	1	1,04
Falta de emprego na minha área de qualificação	21	21,65
Continuidade nos estudos de pós-graduação	56	57,73
Conclusão recente do meu mestrado/doutorado	15	15,46
Outro motivo	4	4,12
TOTAL	97	100

Fonte: Dados obtidos do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

No entanto, apesar da formação pós-graduada ser sempre importante, ela não garante por si só a absorção do indivíduo no mercado de trabalho. É o caso dos 21,65% que alegam a falta de emprego na área especializada, ou seja, uma postura que evidencia o caráter seletivo do candidato na futura colocação profissional. Observou-se que 15,46% ainda deparam com dificuldades de obter emprego pela recente conclusão do mestrado/doutorado e apenas 1,04% esbarram na exigência do mercado por maior qualificação, apesar do mestrado. Entretanto, mais da metade, 57,73%, afirmam não estar trabalhando, devido a prioridade dada nos estudos do doutorado. Para uma parcela minoritária (4,12%), a condição de desempregado é justificada pelos variados fatores, que vai desde a falta de experiência, problema de maternidade, questão racial e até a de não ter ido a campo a procura de uma ocupação profissional.

3.2 Importância das IES e do curso de mestrado/doutorado realizado no Brasil

3.2.1 Universo das IES

Egressos entendem que a referência de uma boa universidade pode influenciar a entrada no mundo do trabalho, pois a exigência por maior qualificação é essencial para os que se preparam para o mercado de trabalho, principalmente se endossado por currículo acadêmico de um ensino superior de qualidade. As 48 IES envolvidas no PEC-PG são públicas e situadas nas cinco regiões do Brasil. No presente artigo, destacam-se as três principais instituições de ensino superior, de cada região.

Do total de 401 estudantes, 262 foram estudar nas 22 IES do Sudeste. A Universidade de São Paulo (USP) foi a que mais acolheu estudantes internacionais, recebendo 83 estudantes. Contabilizou quase o triplo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e três vezes mais que a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O Sul, com 91 estudantes, envolveu 11 universidades, sendo 34 formados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 24 pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e 13 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). A região Nordeste, com 11 IES formou 25 estudantes. A

Universidade Federal do Ceará (UFC) titulou sete estudantes, a Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) seis e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), três. No Centro Oeste foram quatro IES, com destaque para a Universidade de Brasília (UnB) com 11 estudantes, a Universidade Federal de Goiás (UFG) com quatro e a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e a Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) com um cada. No Norte, apenas o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) recebeu estudantes do PEC-PG, contribuindo com a formação de nove alunos. Portanto, o acolhimento maior foi pelas universidades do Sudeste do Brasil, com 65,34%, seguida do Sul, com 22,69%, do Nordeste com 6,24%, do Centro Oeste com 3,49% e do Norte com 2,24%. Contudo, como os egressos conceituaram as IES onde estudaram?

3.2.2 Importância do curso, (corpo docente, conteúdo acadêmico, professor orientador e infraestrutura) das IES

A experiência vivenciada nos centros do saber está quase sempre atrelada à qualidade do ensino recebido e na preparação de profissionais para o mundo do trabalho e, as universidades, desempenham papéis indispensáveis na formação e capacitação de profissionais para atender às novas demandas do mercado de trabalho (CARVALHO; MACEDO E SILVA, 2017).

A Tabela 5 ilustra, nesse sentido, a percepção dos egressos sobre o conteúdo acadêmico, corpo docente, professor orientador e infraestrutura das instituições de ensino superior onde estudaram, por tratarem de elementos importantes que possuem relação direta no processo de formação do estudante. Nos dados obtidos, podem ser observados de maneira notória a prevalência do conceito muito bom a excelente em quase todos os itens, sobrepondo ao regular e ruim, este último, praticamente marginal em termos comparativos. Trata-se, portanto, de opinião favorável que reforça a importância dada pelos questionados sobre o desempenho das IES na sua concepção mais ampla.

Tabela 5 – Percepção dos egressos sobre o conteúdo acadêmico, corpo docente, professor orientador e infraestrutura das IES receptoras

Conceito	Conteúdo Acadêmico		Corpo Docente		Professor Orientador		Infraestrutura	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ruim	2	0,50	1	0,25	5	1,25	5	1,25
Regular	13	3,24	9	2,24	23	5,74	35	8,73
Bom	66	16,46	52	12,97	52	12,97	85	21,20
Muito bom	136	33,92	150	37,41	87	21,69	155	38,65
Excelente	184	45,88	189	47,13	234	58,35	121	30,17
TOTAL	401	100	401	100	401	100	401	100

Fonte: Dados consolidados a partir do questionário aplicado junto aos egressos do PEC-PG.

Em relação à pergunta feita sobre a relevância dos cursos de pós-graduação realizados no Brasil, 46,78% enfatizam que o curso ministrado no mestrado/doutorado foi indispensável para a carreira profissional, 19,53% fundamental para a inserção profissional e para 31,76% importante para o crescimento pessoal. Por conseguinte, os resultados reforçam o que Silva e Bardagi (2015) comentam, ou seja, que o curso possibilitou o desenvolvimento de competências, o aprofundamento de saberes e a capacidade crítica do estudante, tanto em termos pessoais como profissionais. Somente 1,93% indica que o curso foi pouco importante, embora nenhum egresso tenha declarado que o curso não tenha sido relevante.

Por fim, questionado sobre o conceito geral dado às IES onde estudaram, 45,39%, destacaram que as universidades brasileiras são de excelente qualidade, 38,65% como muito boas e 13,47% como boas e apenas 2,49% conceberam como regulares. Isso evidencia que as universidades brasileiras são bem conceituadas e respeitadas pelos estudantes estrangeiros no preparo do discente para o mercado de trabalho, inclusive, por possuir um quadro de professores e orientadores bem preparados, de alto nível, e com experiência no trato com estudantes internacionais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível constatar a importância e influência do Programa PEC-PG enquanto instrumento de cooperação internacional voltado aos países em desenvolvimento. Resultados demonstram que o programa cumpre o seu papel de

qualificar profissionais por meio das universidades brasileiras, estas, consideradas, no geral, de excelente qualidade e responsáveis pelos resultados do PEC-PG, sobretudo na preparação do estudante para entrada no mundo do trabalho. Ainda se verifica, no contexto geral, relevante encaminhamento de egressos no exercício da profissão na área de qualificação do titulado, com presença em postos mais elevados da hierarquia governamental; em cargos de direção, nos mais variados níveis e setores da administração pública e privada e em segmentos da atividade econômica empresarial e de prestação de serviços, sobretudo, com destaque, no campo do ensino e da pesquisa vinculado ao sistema de ciência e tecnologia. Portanto, trata-se de um programa importante e reconhecido pelos estudantes dos países em desenvolvimento, por contribuir no processo de crescimento pessoal, na inserção e recolocação do egresso na vida produtiva e por proporcionar o diferencial necessário para impulsionar a carreira profissional de muitos egressos do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG. Além disso, o programa resulta significativo por retratar a imagem positiva no contexto da Política Externa Brasileira, sobretudo pelo diferencial das universidades brasileiras na formação de mestres e doutores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. **Captação e Seleção de Talentos:** com foco em competências. São Paulo: Atlas, 2 ed. 2009.

ALVES, N. Trajectórias Acadêmicas e de Inserção Profissional dos Licenciados pela Universidade de Lisboa 1999-2003. **Relatório de Inquérito realizado em 2004.** Universidade de Lisboa, Lisboa, 2005. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1840/1/Natalia_Alves_mo_2005.pdf. Acesso em: 25 jun.2019.

ANDRADE, E.L.; BARBOSA, N.B. Políticas públicas de educação profissional e a inserção de egressos no mercado de trabalho. **Revista Trabalho & Educação.** Belo Horizonte, v.26, n.2, p.171-187, mai-ago 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Tabela de Valores de Bolsas e Taxas no País. Brasília,** 2019a. Disponível em: http://memoria.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393. Acesso em: 01 jul.2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Histórico do PEC-PG**. Brasília, 2019b. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PG/historico.php>. Acesso em: 04 jun.2019.

CARVALHO, A.K.A.; MACEDO, M.A.; SILVA, T.S. Experiências de Inserção no Mercado de Trabalho: Estudo com Egressos do Curso de Administração. **Rev. Cienc. Gerenc.** v.21, n.33, p.56-62, 2017.

ESTEVAM, H.M.; GUIMARÃES, S. Avaliação do perfil de egressos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em educação da UFU: impacto na formação docente e de pesquisador (2004-2009). **Revista Avaliação**. Campinas; Sorocaba, SP, v.16, n.3, p.703-730, nov.2011.

LORDELO, J.A.C.; DAZZANI, M.V.M. A importância dos estudos com egressos na avaliação de programas. Lordelo, Dazzani (orgs). *In*: LORDELO, J.A.C.; DAZZANI, M.V.M.(Orgs.) **Estudos com estudantes egressos: concepções e possibilidades metodológicas na avaliação de programas**, Salvador:Edufba, 173 p., 2012.

LOUSADA, A.C.Z; MARTINS, G.A. Egressos como fonte de informação a gestão dos cursos de Ciências Contábeis. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo:USP, v.1, n.37, p.73-84, 2005.

MEIRA, MD.D.; KURCGANT, P. Avaliação de curso de graduação segundo egressos. **Revista da Escola de Enfermagem USP**. v.43, n.2, p.481-485, 2009.

MINAYO, M.C.de L. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 19, Petrópolis: Vozes, 2001.

RAMOS, M.Y. Formação de doutores no Brasil e no exterior: impactos na propensão a migrar. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas: UNICAMP, v.32, n.117, p.933-951, out-dez. 2011. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/62>. Acesso em: 20 abr.2019.

ROCHA-DE-OLIVEIRA, S.; PICCININI, V.C. Uma Análise Sobre a Inserção Profissional de Estudantes de Administração no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v.13, n.2, art.212, p. 44-75, 2012.

SAMPAIO, M.V.D; LOPES, R.L.; THOMAZ, S.M.; APOLINÁRIO, V. Empregabilidade e Perfil da Inserção de Egressos do IFRN no Mercado de Trabalho. *In*: CONGRESSO NORTE NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO, 9, Salvador: CONNEPI, **Anais [...]**, 2013.

SILVA, J.M. da; NUNES, R.da S.; JACOBSEN, A. de I. O Programa de acompanhamento dos egressos da Universidade Federal de Santa Catarina: a definição perfil dos estudantes no período 1970-2011. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2, COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 11, 2011, Florianópolis.

[Anais]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/25981/2.21.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 mar.2019

SILVA, T.C.; BARDAGI, M.P. O aluno de pós-graduação stricto sensu no Brasil: revisão da literatura dos últimos 20 anos. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília: CAPES, v.12, n. 28, p.683-714, dezembro de 2015.

YAMADA, I.M.; ROCHA-NETO, I. O Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do CNPq, como instrumento de cooperação internacional e sua evolução no período de 1995-2012. **Enciclopédia Biosfera**. Centro Científico Conhecer. Goiânia, v.15, n.27, p.244-259, 2018.

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo estudar de maneira ampla os resultados do Programa PEC-PG, enquanto instrumento de cooperação internacional que viabilizou oportunidades a estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento se qualificarem no mestrado e doutorado em universidades brasileiras atraídos pela política do *soft power* praticada pelo Brasil. A partir desse estudo foi possível resgatar muitas informações, inclusive em relação às origens e motivações que provocaram o surgimento do programa no contexto da Política Externa Brasileira, bem como o PEC-PG evoluiu ao longo dos anos. Devido a falta de atividade de acompanhamento por parte do órgão, foi realizada uma análise inicial do Programa para obter subsídios para o aprofundamento das futuras avaliações, cuja pesquisa contou com os *feedbacks* dos egressos, inclusive para conhecimentos dos resultados em relação a inserção dos egressos no mercado de trabalho.

A partir dos estudos realizados, pode-se concluir que:

- a) O PEC-PG é um Programa consolidado e que se tornou referência a muitos estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento e instrumento de cooperação internacional que contribuiu para a formação de mestres e doutores, inclusive, com registro de poucos casos de insucessos;
- b) Há um reconhecimento geral, por parte dos egressos, de que as universidades são de excelente qualidade, possuidores de um quadro de docentes bem preparados e com experiência no trato com estudantes internacionais;
- c) O programa resulta significativo por retratar a imagem positiva no contexto da Política Externa Brasileira, sobretudo pelo diferencial da qualidade das Instituições de Ensino Superior brasileiras na preparação e formação de mestres e doutores para entrada no mundo do trabalho;

- d) Constata-se de que o curso proporcionado pela pós-graduação brasileira foi indispensável para o crescimento pessoal e profissional do egresso, para a inserção e recolocação no mercado de trabalho e ainda por promover o diferencial necessário para impulsionar a carreira de muitos ex-bolsistas do PEC-PG;
- e) Ainda resulta positivo pelo ingresso de seus ex-discentes no mundo do trabalho, sobretudo no campo da pesquisa e do ensino, formando profissionais capacitados responsáveis pela geração e multiplicação de conhecimento, bem como em postos mais elevados da administração pública e como dirigentes máximos da iniciativa privada.

Os resultados da pesquisa podem proporcionar informações relevantes para reflexão dos tomadores de decisão do CNPq, para promover ações de aprimoramentos ou para outros norteamientos. Espera-se que a pesquisa ainda estimule outras iniciativas como parte das atividades de avaliação e acompanhamento, uma vez que entende-se que a informação é essencial para as políticas públicas de tomada de decisão.

V RECOMENDAÇÕES

Para que se possa obter uma visão mais ampla e global dos resultados do Programa, recomenda-se a ampliação dos estudos com a agregação dos egressos do PEC-PG financiados pela CAPES, bem como aplicação de maior aporte de recursos para incrementar uma maior participação de estudantes estrangeiros, visto que o programa contribui para promover a internacionalização das universidades brasileiras, bem como à Política Externa Brasileira, no campo da educação. Recomenda, ainda, como forma de complementar os artigos anteriores, um estudo que explore os pontos fortes e fracos do Programa PEC-PG sobre a ótica do beneficiário, na perspectiva de que os *feedbacks* dos egressos contribuam para as políticas públicas de tomada de decisão, sobretudo por parte dos agentes envolvidos CNPq, MRE e IES.

VI REFERÊNCIAS

ABREU, J.R. **Mobilidade Acadêmica como Instrumento de Soft Power: A experiência dos USA, Brasil e México.** Tese (Departamento de Estudos Latino-Americanos). Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018.

ADAD, B.D.C.; MINILLO, X.K.P. Educação e Política Externa: Encontros e Desencontros. In: 6º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais: Perspectivas de Poder em um mundo em redefinição. Belo Horizonte, 2017. **Anais eletrônicos do ABRI: História das Relações Internacionais e História da Política Externa.** Belo Horizonte, 25-28 de julho de 2017. Disponível em: http://www.encontro2017.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=363. Acesso em 15 jan.2018.

ALPERIN, J.P. **Brazil's Exception to the World-Class University Movement.** Quality in Higher Education, 19:2.158-172. DOI 2013: 10.1080/13538322.2013.801573. <https://stacks.stanford.edu/file/druid:cp475cd5409/alperin.worldclassbrazil.pdf>. Acesso em 15 jan.2019.

AMARAL, J.B. **Atravessando o Atlântico: o Programa Estudante Convênio de Graduação e a cooperação educacional brasileira.** Dissertação (Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares), Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

AYLLÓN, B. (2006) Sistema internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: A evolução Histórica e as Dimensões teóricas. In: **Revista de Economia & Relações Internacionais.** V. 05 nº 08, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),

Ministério das Relações Exteriores (MRE), Divisão de Assuntos Educacionais (DCE). **Manual do programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG.** Brasília, 2017g.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Relatório Interno CGCIN – Exercício de 2017**, Brasília, 2017.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Chamada CNPq PEC-PG Nº 06/2017**. Brasília, CNPq, 2019b. Disponível em: http://cnpq.br/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&id=536-2-4745&detalha=chamadaDetalhada&filtro=abertas. Acesso em: 20 jun.2019.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Documento interno**, CNPq, Brasília, 2011.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Relatório de atividades CGCIN: exercício 2018**, CNPq, Brasília, 2018h.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País**. Brasília, 2019a. Disponível em: http://memoria.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/971393 Acesso em 10 jun.2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores (MRE), Departamento de Assuntos Educacionais (DCE), Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (CNPq). **Protocolo do Programa Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) - 2006**. Brasília, 2017f.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Política Externa Brasileira**. Brasília, 2019c. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEB.php>. Acesso em: 05 abr.2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Histórico do PEC-PG**. Brasília, 2019d. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PG/historico.php>. Acesso em: 04 jun.2019.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Histórico do Programa PEC-G: Introdução**. Brasília, DF, 2019e. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/historico/introducao.php>. Acesso em: 04 mai.2019.

CANDEAS, A. Educação e Política Externa: Por uma Parceria Diplomacia-universidade. *In*: PINHEIRO, L., MILANI, C. (orgs). **Política Externa Brasileira: a política das práticas e as práticas da política**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

DANIEL, P.D; SANTOS, J.L.C.;LIMA, JOÃO E. A inserção dos jovens no mercado de trabalho: Uma Análise para a Região Centro Oeste. Brasília: IPEA, **Revista Planejamento e Políticas Públicas - PPP**, nº 43, jul/dez, 2014.

DIAZ, P.M.C. **Analisis de la Cooperación Sur-Sur en Materia Educativa Durante el Gobierno de Luiz Inacio Lula da Silva como Estrategia de Poder Blando de La Política Exterior Brasileña en la Región Sudamericana: PROGRAMA PEC-PG (2006-2011)**. Posgrado en Relaciones Internacionales. Universidad Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario, Facultad de Relaciones Internacionales, Bogotá, Colombia, 2013, 103p.

DUTRA E SILVA, S.E.C. Cooperação Internacional para o desenvolvimento sob uma nova perspectiva. **Revista RIMA - Relações Internacionais no Mundo Atual**. Curitiba, v.1, n.13, 2011.

FEIJÓ, R. N. Os Estudantes Estrangeiros do Programa PEC-PG e a Internacionalização da Pós-Graduação no Brasil. **XIII Coloquio de Gestión Universitária em Américas**, Buenos Aires, Argentina, 2013.

INOUE, C. Y.A, APOSTOLOVA, M.S. **Cooperação Internacional – Uma Política Brasileira de Desenvolvimento**. SP: ABONG; Núcleo de Animação Terra e Democracia, Rio de Janeiro, 1995, p.13-50.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada e Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional: 2005-2009**. Brasília: IPEA/ABC, 2010, 62p.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada e Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional: 2011-2013**. Brasília: IPEA:ABC, 2016.184 p.

KNIGHT, J. Internationalization Remodeled: Definition, Approaches and Rationales. **Journal of Studies in International Education**. Sage Publications, v.8, n.1, p.5-32, 2004.

LAFER, C. É preciso saber caminhar nessa complexidade atual para o País não perder o controle do seu destino. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 18 fev. 2018. Artigo de Opinião. Política Externa. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,politica-externa-sua-relevancia,70002193523>. Acesso em: 20 mar.2018.

MARRARA, T. Internacionalização da Pós-Graduação: objetivos, formas e avaliação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG**, v.4, nº 8, p.245-262, Brasília, 2007.

MIURA, I.K. **A internacionalização da Universidade de São Paulo**: um estudo de caso de três áreas de conhecimento. Tese (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA/RP/USP). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2009.

NYE, J. S. **Soft Power**: The Means to Success in World Politics. New York, NY: Public Affairs, 2004.

ONU. Organização das Nações Unidas Brasil. **Cooperação Sul-Sul**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/tema/cooperacaosulsul/> . Acesso em: 10 abr.2018.

PINHEIRO, L., BESHARA, G. Política Externa e educação: confluências e perspectivas no marco da integração regional. In: PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos (orgs). **Política externa brasileira**: as práticas da política e a política das práticas. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

PINTO, D.J.A; MESQUITA, L.R. Smart Power Brasileiro: A cooperação Internacional como Projeção de Poder Internacional. **1º Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais**. Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), FINATEC, Brasília, 12-13 jul, 2012.

PUENTE, C.A.I. **A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa**: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD – no período 1995-2005. Ministério das Relações Exteriores. Fundação Alexandre Gusmão, Brasília, 2010.

RENZIO, P.; GOMES, G.Z.; FONSECA, J.M.E.M.; NIV.A. **O Brasil e a Cooperação Sul-Sul**: como Responder aos Desafios Correntes. BRICS Policy Center, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2013.

RIBEIRO, M.C.M, BAIARDI, A. Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia: Refletindo Conceitos e Questões Contemporâneas. **Revista Contexto Internacional**, vol.36, nº2, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292014000200009> . Acesso em: 15 fev.2018.

SENHORAS, E.M.; NETO, T.A.R. Diplomacia e Paradiplomacia Educacional Brasileira no Contexto da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Mundorama Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais**, v.86, setembro, 2014. Disponível em: <https://www.mundorama.net/?p=14516>. Acesso em: 20 out.2017.

SCHMITZ, G.O. Mapeando a cooperação para o desenvolvimento. Desafios do Desenvolvimento. **Revista de Informações e Debates do IPEA**. Brasília: IPEA, ano 8, ed. 65, 2011.

ULLRICH, D.R., CARRION, R.S.M. Em análise a cooperação “Sul-Sul”: ruptura ideológica ou reprodução? **Revista Política & Sociedade**. Florianópolis, v.12,n.12, set-dez, 2013. p.65-84. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2013v12n25p65>. Acesso em: 05 fev.

VII ANEXOS

7.1. ANEXO A – PROTOCOLO PEC-PG DE 2006

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)

O Ministério das Relações Exteriores, neste ato representado pelo Departamento Cultural, doravante denominado DC, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, doravante denominada CAPES, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominado CNPq, resolvem estabelecer o presente Protocolo com as cláusulas seguintes:

SEÇÃO I – DEFINIÇÃO E OBJETIVO

Cláusula 1 – O Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (doravante denominado PEC-PG), administrado conjuntamente pelo Ministério das Relações Exteriores, representado pelo DC, pela CAPES e pelo CNPq, constitui atividade de cooperação educacional desenvolvida, prioritariamente, com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

§ 1.º – O PEC-PG objetiva a formação de recursos humanos, com vistas a que cidadãos oriundos de países em desenvolvimento possam vir a realizar estudos de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (doravante IES) brasileira.

§ 2.º – O PEC-PG dará prioridade aos países que apresentem candidatos no âmbito de programas nacionais de desenvolvimento sócio-econômico, acordados entre o Brasil e os países interessados, por via diplomática.

SEÇÃO II – DAS RESPONSABILIDADES

1 – Das Agências Financiadoras

Cláusula 2 – Cabe ao CNPq e à CAPES (denominados doravante agências financiadoras) o pagamento das mensalidades das bolsas de estudo concedidas, bem como de taxas escolares.

Parágrafo único – O valor e a duração das bolsas concedidas pelo PEC-PG serão estabelecidos segundo as normas dos programas de bolsas da CAPES e do CNPq, gozando os beneficiários de todas as vantagens e obrigações dos demais bolsistas das agências financiadoras, no País.

Cláusula 3 – Caso ocorram alterações nas normas de bolsas no País, em qualquer uma das agências financiadoras, essas alterações não afetarão as bolsas vigentes ou aprovadas, passando a valer somente para aquelas que forem aprovadas em submissão a editais PEC-PG posteriores à implementação da nova norma.

Cláusula 4 – Compete, prioritariamente, às agências financiadoras promover a tramitação dos procedimentos referentes à vida acadêmica dos estudantes junto às IES.

Cláusula 5 – Compete às agências financiadoras, ouvido o DC, estabelecer os métodos e critérios de seleção, assim como proceder, segundo pareceres elaborados por seus consultores, à indicação das candidaturas aptas à seleção;

Cláusula 6 – Cabe às agências financiadoras fornecer ao DC, ao final de cada período letivo, relação nominal dos estudantes-convênio participantes do PEC-PG que terminaram seus estudos ou que sofreram qualquer alteração acadêmica.

2 – Do DC

Cláusula 7 – Compete ao DC divulgar e coordenar os assuntos relacionados ao PEC-PG junto aos Governos dos países participantes.

Cláusula 8 – Cabe ao DC notificar qualquer alteração acadêmica do estudante-convênio à Missão diplomática do país do qual é originário, solicitando as medidas cabíveis para seu retorno, bem como à Missão diplomática brasileira naquele país, para a devida anotação.

Cláusula 9 – É atribuição do DC providenciar o retorno ao país de origem do estudante-convênio que tenha concluído, com êxito, seus estudos no Brasil, no âmbito do PEC-PG.

§1.º – Os pedidos de retorno ao país de origem ou de residência do estudante-convênio deverão ser encaminhados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação à respectiva agência financiadora, que os repassará para o DC, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data de embarque.

§2.º – A passagem aérea será emitida em classe e trecho mais econômico do Brasil para o país de origem do estudante-convênio.



§ 3.º – Não haverá reembolso caso a passagem aérea de retorno seja adquirida à expensas do bolsista.

§4.º – O pagamento da passagem aérea não abrange taxas extras referentes ao embarque de bagagens.

3 – Das Pró-Reitorias de Pós-Graduação

Cláusula 10 – As atribuições da Pró-Reitoria são as seguintes:

- a) homologar a documentação do candidato selecionado – assumindo, assim, a responsabilidade pela sua aceitação – de acordo com as seguintes diretrizes: verificar se o plano de trabalho está adequadamente proposto para o desenvolvimento dos estudos no curso; não exigir a presença do candidato para entrevistas; não aplicar provas de conhecimentos gerais ou específicos; e não submeter o estudante selecionado, após sua chegada ao Brasil, a cursos de nivelamento ou estágios que tenham caráter seletivo ou eliminatório;
- b) matricular o bolsista em curso de língua portuguesa;
- c) exercer a interlocução entre o bolsista e a agência financiadora pertinente, nos assuntos referentes ao gerenciamento do Programa;
- d) informar, anualmente, à agência financiadora sobre o desempenho do bolsista, em função das respectivas normas;
- e) enviar à agência financiadora o relatório de acompanhamento e avaliação, conforme as normas de cada agência;
- f) comunicar ao Departamento de Polícia Federal o abandono e/ou a conclusão do curso pelo bolsista;
- g) solicitar autorização prévia à agência financiadora para a permanência do bolsista no Brasil após o término da bolsa, com o objetivo de conclusão dos trabalhos, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para a agência financiadora;

h) solicitar ao DC, por meio da agência financiadora, passagem aérea de retorno do bolsista com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à data de embarque, mediante envio dos seguintes documentos: relatório geral das atividades desenvolvidas; comprovante de defesa da dissertação ou tese; data e código de reserva da passagem de retorno, emitida, preferencialmente, por companhia aérea nacional;

4 – Do Grupo de Supervisão

Cláusula 11 – O Grupo de Supervisão, integrado por um representante de cada uma das Partes, será responsável por:

- a) estabelecer o calendário dos eventos pertinentes à execução deste Protocolo;
- b) gerenciar o PEC-PG, proceder à sua avaliação periódica e elaborar sugestões para seu melhor desempenho;
- c) fixar o número de bolsas de estudo a serem distribuídas a cada ano, de acordo com as disponibilidades orçamentárias de cada Parte;
- d) distribuir as bolsas de estudo entre os candidatos, na forma estabelecida neste Protocolo;
- e) elaborar previsão orçamentária dos dispêndios com a execução do PEC-PG no exercício subsequente, a qual será submetida à análise do DC, da CAPES e do CNPq;
- f) decidir quanto aos casos excepcionais ou não previstos neste Protocolo.

SEÇÃO III – DOS BENEFÍCIOS

Cláusula 12 – Ao estudante-convênio selecionado pelo PEC-PG serão concedidos os seguintes benefícios:

- a) vaga em curso de pós-graduação de alta qualidade, com isenção do pagamento de mensalidade ou qualquer espécie de taxa, no âmbito acadêmico;
- b) bolsa de estudo mensal;



c) passagem aérea de retorno ao país de origem ou residência para o bolsista que concluir o curso; e

d) orientação acadêmica especial por parte das coordenações dos cursos de pós-graduação.

SEÇÃO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Cláusula 13 – O processo seletivo se inicia com a inscrição dos candidatos nas Missões diplomáticas brasileiras, que fazem a triagem inicial dos documentos. Encerra-se em reunião do Grupo de Supervisão.

Cláusula 14 – O candidato ao PEC-PG deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Cultural, Educacional ou de Ciência e Tecnologia;

b) Não ser portador de visto permanente no Brasil;

c) Se oriundo de país não-lusófono, ser portador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). Aqueles que já cursaram graduação e/ou pós-graduação no Brasil poderão apresentar declaração do coordenador do curso de pós-graduação pretendido de que possui conhecimento da língua portuguesa suficiente para a realização do curso. Caso o candidato seja proveniente de país no qual não esteja prevista a aplicação do exame para a obtenção do referido Certificado, deverá submeter-se a exame, elaborado pela CAPES, para aferir os conhecimentos de língua portuguesa;

d) Obter carta de aceitação da IES pela qual indique o programa de pós-graduação, área de interesse, linha de pesquisa e tema que será objeto de sua dissertação ou tese. O programa selecionado deverá constar da Relação de Mestrados e Doutorados avaliados pela CAPES;

e) Apresentar formulário de inscrição e duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área, redigidos em português;



f) Apresentar currículo com os seguintes itens: diploma de graduação, mestrado ou residência médica (no caso de candidato da área médica); histórico escolar de graduação e/ou mestrado; produção acadêmica; plano de estudos pormenorizado, no qual especifique as atividades de pesquisa que serão desenvolvidas no Brasil e/ou no país de origem;

h) Apresentar comprovante de vínculo empregatício no país de origem, se for o caso.

§ 1.º – A Carta de Aceitação a que se refere alínea “e” não dá direito automático a bolsa de estudo, apenas indica que o candidato está apto, do ponto de vista acadêmico, a desenvolver os estudos no Brasil;

§ 2.º - Será dada prioridade às IES federais, estaduais e municipais;

§ 3.º – Será dada prioridade aos candidatos que pleitearem vaga nos cursos de pós-graduação avaliados, segundo classificação estabelecida pela CAPES, com nível igual ou superior a 3 (três).

§ 4.º – Será dada prioridade aos candidatos que comprovarem ter vínculo empregatício no país de origem.

§ 5.º – É vedada a participação de cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como de candidatos cujo genitor ou genitora seja brasileiro.

§ 6.º – A documentação para inscrição deve ser apresentada à Missão diplomática brasileira no país onde o candidato tem residência fixa, independentemente de onde ele estiver. Para os candidatos que se encontram no Brasil, a candidatura deve ser apresentada à Missão diplomática brasileira no seu país de origem.

§ 7.º – Os formulários de inscrição devem ser preenchidos em língua portuguesa.

§ 8.º – O candidato que tenha concluído o curso superior no Brasil sob o amparo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) somente poderá participar do PEC-PG após exercer, no país de origem, por no mínimo 2 (dois) anos, profissão ou função docente. Casos excepcionais poderão ser acolhidos a critério do Grupo de Supervisão, consoante cláusula 11, deste Protocolo.

SEÇÃO V – CONCESSÃO DE VISTO

Cláusula 15 – As Repartições consulares brasileiras concederão aos candidatos selecionados pelo PEC-PG o visto de que trata o art. 13, item IV, da Lei 6.815, de 19 de agosto 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil (doravante denominado visto temporário IV).

§ 1.º – Não será considerado estudante-convênio integrante do PEC-PG o portador de visto que não seja o Temporário IV, bem como qualquer estudante estrangeiro que não tenha sido selecionado segundo os mecanismos estabelecidos neste Protocolo.

§ 2.º – A manutenção do visto atualizado junto às autoridades competentes é responsabilidade exclusiva do estudante-convênio, sendo condição indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a defesa de tese.

SEÇÃO VI – MATRÍCULA NAS IES

Cláusula 16 – A apresentação do estudante-convênio para matrícula deverá obedecer ao calendário acadêmico da IES recipiendária.

Cláusula 17 – O estudante-convênio deverá apresentar, por ocasião da matrícula, carta de apresentação emitida em seu nome pela Missão diplomática brasileira em que se inscreveu para o PEC-PG.

Cláusula 18 – A primeira mensalidade será paga após comprovada a inscrição definitiva do estudante-convênio no curso para o qual foi selecionado.

Cláusula 19 – O estudante-convênio deverá matricular-se no primeiro semestre letivo do ano imediatamente subsequente ao que se candidatou ao PEC-PG.

Parágrafo único – Poderá ser concedida prorrogação do início de curso, a qual deverá ser submetida pelo estudante-convênio, mediante justificativa, à anuência das Partes.

Cláusula 20 – O estudante-convênio que deixar de matricular-se, sem justificativa, no curso para qual foi selecionado, será considerado desistente, não podendo vir a candidatar-se novamente a vaga no âmbito do PEC-PG.

SEÇÃO VII – ALTERAÇÕES ACADÊMICAS

Cláusula 21 – O estudante-convênio poderá trancar matrícula pelo período de um semestre letivo, a critério da IES e das Partes signatárias deste Protocolo.

Parágrafo único – O benefício do trancamento somente poderá ser concedido uma vez.

SEÇÃO VIII – DESLIGAMENTO

Cláusula 22 – Será desligado do PEC-PG o estudante-convênio que, durante a realização de seus estudos, vier a solicitar visto permanente ou der entrada no Ministério da Justiça de pedido de naturalização.

Cláusula 23 – O bolsista que, por qualquer motivo, for desligado da IES perde a qualidade de estudante-convênio e os benefícios a que tem direito nessa condição.

SEÇÃO IX – OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE-CONVÊNIO

Cláusula 24 – O estudante-convênio deverá submeter-se às exigências deste Protocolo, das normas complementares editadas no Manual do PEC-PG, às disposições regimentais da IES em que estiver matriculado e às normas da agência financiadora da qual recebe o benefício.

SEÇÃO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25 – É garantido ao estudante-convênio o atendimento de suas necessidades básicas de assistência médica, odontológica e farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do convênio firmado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro 1994.

Parágrafo único – O DC, em caso de doença grave ou de falecimento do estudante-convênio, dependendo do impedimento financeiro de seus familiares e da disponibilidade de recursos orçamentários, poderá arcar com os custos relativos ao retorno ou traslado para o país de origem

Cláusula 26 – As Partes manterão atualizado o Manual do Estudante-Convênio de Pós-Graduação, do qual devem constar normas complementares a este Protocolo, bem como informações de interesse dos participantes do PEC-PG.

Cláusula 27 – O presente Protocolo poderá ser alterado, por consenso entre as Partes, oficializando-se a alteração mediante troca de correspondência. As alterações porventura acordadas entrarão em vigor em data estabelecida de comum acordo entre as Partes.

Cláusula 28 – Este Protocolo permanecerá em vigor até ser denunciado por quaisquer das Partes signatárias, com aviso prévio de seis meses, notificado por escrito. A denúncia não atingirá as bolsas em andamento, cuja continuidade restará assegurada.

Cláusula 29 – Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação.

Estando as Partes de pleno acordo, assinam o presente Protocolo em três vias de igual teor.

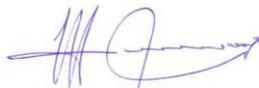
Brasília, 05 de maio de 2006.



Ministro Paulo César Meira de Vasconcellos
Chefe do Departamento Cultural
Ministério das Relações Exteriores



Jorge Almeida Guimarães
Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Ministério da Educação



Erney Felício Plessmann de Camargo
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Ministério da Ciência e Tecnologia

7.2 ANEXO B

MANUAL DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PEC-PG)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Divisão de Temas Educacionais (DCE)

Departamento Cultural (DC)

Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Brasília (Brasil) 2017

SUMÁRIO

1. Caracterização
2. Objetivos do Programa
3. Características obrigatórias para as Inscrições
4. Análise e Julgamento
5. Aprovação e Homologação
6. Recursos Administrativos
7. Itens Financiáveis
8. Atribuições das Entidades Parceiras
9. Início da Concessão
10. Pagamento de Bolsas
11. Acompanhamento
12. Afastamentos e Participação em Eventos Técnico-Científicos
13. Revogação/Cancelamento da Concessão
14. Suspensão da Concessão
15. Acompanhamento e Avaliação
16. Auxílio-Retorno e Encerramento da bolsa

ANEXOS

- ANEXO I - Plano de Trabalho
- ANEXO II - Carta de Recomendação para Candidato à Bolsa de Estudo no Brasil
- ANEXO III - Termo de Compromisso de Bolsista Estrangeiro no Brasil
- ANEXO IV - Cadastramento de Estudante Estrangeiro para Implementação de Bolsa
- ANEXO V - Relatório de Acompanhamento e Avaliação Geral de Bolsista Estrangeiro
- ANEXO VI - Parecer do Orientador
- ANEXO VII - Solicitação de Auxílio Retorno para Estudante Estrangeiro
- ANEXO VIII - Modelo de Carta de Aceite da IES Brasileira
- ANEXO IX – Informações dos Genitores
- ANEXO X – Formulário de Apresentação de Reconsideração contra o Resultado Final (RECURSO) - CAPES

Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)

Aplicável aos participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG.

1. Caracterização

O Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, administrado conjuntamente pelo Departamento Cultural – DC, do Ministério das Relações Exteriores – MRE, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, constitui atividade de cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

2. Objetivos do Programa

2.1 Constituir atividade de cooperação educacional com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme a tabela do subitem 3.3.1;

2.2 Contribuir para a formação de recursos humanos, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado para realização de estudos em IES brasileiras que emitam diplomas de validade nacional, em programas de pós-graduação *stricto sensu* com nota igual ou superior a 03 (três), segundo classificação estabelecida pela CAPES;

2.3 Aprimorar a qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior, visando sua contribuição para o desenvolvimento de seus países.

3. Características obrigatórias para a Inscrição

3.1 As inscrições apresentadas devem, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos a seguir indicados.

O não atendimento resultará no cancelamento da inscrição.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas em cada Edital/Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Características que tornem o candidato inelegível diante dos pré-requisitos do Edital/Chamada e que venham a ser do conhecimento das autoridades gestoras do Programa em qualquer momento do processo seletivo acarretarão a não implementação da bolsa ou o cancelamento desta, caso já tenha sido concedida.

4. Dos requisitos dos candidatos

Para ser estudante-convênio do Programa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantém Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem a seguir:

ÁFRICA, ÁSIA E OCEANIA AMÉRICA LATINA E CARIBE

África do Sul

Angola

Argélia

Benin

Botsuana

Cabo Verde

Camarões

China

Costa do Marfim

Egito

Gabão

Gana
Guiné-Bissau
Índia
Irã
Líbano
Mali
Marrocos
Moçambique
Namíbia
Nigéria
Paquistão
Quênia
República Democrática do Congo
República do Congo
São Tomé e Príncipe
Senegal
Síria
Tailândia
Tanzânia
Timor Leste
Turquia
Antígua e Barbuda
Argentina
Barbados
Bolívia
Chile
Colômbia
Costa Rica
Cuba
El Salvador
Equador
Guatemala
Guiana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicarágua
Panamá
Paraguai
Peru
República Dominicana
Suriname
Trinidad e Tobago
Uruguai
Venezuela

- 4.2 Não ser cidadão brasileiro, ainda que binacional, nem possuir genitor ou genitora brasileiro;
- 4.3 Não ser portador de visto permanente, visto diplomático, visto MERCOSUL, Visto Mais Médicos (VICAM), visto de turista ou qualquer outro visto que autorize o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- 4.4 Ter curso de graduação ou mestrado completo em uma das áreas do conhecimento científico;
- 4.5 Não ter iniciado curso de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil no mesmo nível de estudo pretendido;

4.6 Ser aceito por IES brasileira, pública ou privada, que emita diploma de validade nacional, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES, com conceito igual ou superior a 03 (três);

4.7 Não possuir formação anterior no mesmo nível de estudo pretendido;

4.8 Ter *Curriculum Vitae* cadastrado e/ou atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, em língua portuguesa;

5. Ser financeiramente responsável pela passagem de vinda para o Brasil, por sua manutenção até o recebimento da primeira mensalidade da bolsa PEC-PG e pela manutenção de qualquer membro da família que o acompanhe durante toda a estada no Brasil;

5.1 Ser portador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras.

5.2 O candidato que tiver cursado a graduação e/ou mestrado no Brasil não precisarão comprovar proficiência em língua portuguesa.

5.3 Quando da inscrição online, o candidato deverá enviar, juntamente com os demais documentos exigidos, o comprovante de aprovação no CELPE-Bras.

5.4 Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de ex-estudante graduado e pós-graduado pelo Programa de Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G e Programa de Estudantes-Convênio de Pós- Graduação – PECPG.

5.5 Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o diploma brasileiro, no caso de candidato que tenha recebido bolsa de estudos ou pesquisa de agência brasileira de fomento para cursar graduação no Brasil e deseje inscrever-se para doutorado direto.

5.6 Ter permanecido em seu país de origem ou residência por, no mínimo, dois anos após ter obtido o título de mestre (profissional ou acadêmico), no caso de candidato que tenha recebido bolsa de estudos ou pesquisa de agência brasileira de fomento.

5.7 Estar apto a iniciar as atividades do curso de pós-graduação imediatamente após aprovado pela agência financiadora.

5.8 A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço http://download.inep.gov.br/outras_acoes/celpe_bras/postos_aplicadores/2015/postos_aplicadores_CelpeBras_2015.pdf

6. Lista dos países onde não se aplica a prova CELPE-Bras:

África, Ásia e Oceania América Latina e Caribe

Argélia Benin Antígua e Barbuda Barbados

Botsuana Camarões Cuba Guatemala

Costa do Marfim Egito Haiti Honduras

Gabão Gana Jamaica Panamá

Índia Líbano Trinidad e Tobago

Mali Marrocos

Namíbia Paquistão

Quênia

República Democrática do

Congo

República do Congo Senegal

Síria Tailândia

Tanzânia Timor Leste

Togo Tunísia

Irã Turquia

7. Da documentação exigida

7.1 A ausência ou inadequação de qualquer documento enumerado neste item implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

7.2 É indispensável o preenchimento do Currículo *Lattes* no ato da inscrição. Instruções detalhadas sobre como cadastrar o Currículo *na Plataforma Lattes* estão disponíveis no endereço

<http://lattes.cnpq.br/>. Observar que o preenchimento dos dados pessoais deve ser idêntico ao do passaporte.

7.3 Os candidatos devem anexar ao formulário de inscrição *online*, os seguintes documentos **em formato PDF**:

7.4 Diploma de graduação, diploma de mestrado/comprovante de conclusão ou residência médica (no caso de candidato da área médica) ou declaração da coordenação do curso de mestrado apresentando a data provável de defesa da dissertação, frente e verso, em língua portuguesa ou inglesa ou espanhola;

7.5 Histórico escolar ou documento equivalente que possua todas as menções/notas de forma completa da Graduação e/ou do Mestrado, em língua portuguesa ou inglesa ou espanhola;

7.6 Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras, conferido aos estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de português, desenvolvido pelo Ministério da Educação – MEC e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no Brasil e em outros países, com o apoio do MRE;

7.6.1 Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou

7.6.2 Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; ou

7.6.3 Não serão aceitos como comprovantes de proficiência quaisquer outros documentos que não sejam os exigidos no item 7.6 e subitens.

7.6.4 Não será aceito como atestado de proficiência, o comprovante de inscrição na prova CELPEBras. Para inscrever-se, o candidato deverá estar de posse do resultado da prova, conforme descrito no item 7.6.

7.7 Carta de Aceitação (Anexo VIII deste Manual) da IES brasileira, pública ou privada, em curso de pósgraduação *stricto sensu* recomendado ou reconhecido pela CAPES, com conceito igual ou superior a 03 (três) e constante da relação disponível na página web <http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>, contendo a logomarca da instituição, assinatura e carimbo do representante legal do Departamento ou da IES e as demais informações solicitadas no Anexo VIII. Esta Carta de Aceitação deverá seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VIII deste Manual e ser adquirida diretamente pelo candidato antes da inscrição no Programa, em contato direto com a IES. O documento indica apenas que o candidato está apto, do ponto de vista acadêmico, a desenvolver seus estudos no Brasil e não garante direito automático à bolsa de estudo (este documento deverá ter data posterior ao lançamento do Edital/Chamada);

7.8 Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato (Anexo II deste Manual), devidamente redigidas em língua portuguesa ou inglesa ou espanhola;

7.8.1 Não será aceita carta de recomendação em formato diferente do Anexo II.

7.9 *Curriculum Vitae* detalhado, em língua portuguesa e em complementação ao Currículo *Lattes* (ver item 3.4.1.1 deste Manual), contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem ou residência, se for o caso;

7.10 Plano de Trabalho fundamentado e detalhado, em língua portuguesa, conforme Anexo I deste Manual;

7.11 Certidão de nascimento ou documento de identidade com foto do candidato;

7.12 Informações dos Genitores (Anexo IX deste Manual), documento de identidade ou cópia autenticada de seus genitores;

7.13 Declaração de vínculo empregatício emitida pelo órgão/instituição em que trabalha, caso se aplique, em língua portuguesa ou inglesa ou espanhola (este documento deverá ter data posterior ao lançamento do Edital/Chamada).

7.14 Comprovante de cumprimento de interstício para candidato enquadrado nos subitens 5.6, 5.7 e 5.8. Este documento poderá ser uma declaração do empregador, da IES vinculada ou do próprio candidato, atestando o cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) anos entre a realização da graduação/mestrado e o início do doutorado se for o caso, em língua portuguesa ou inglesa ou espanhola.

7.15 Os documentos que necessitam de tradução para qualquer uma das línguas aceitas (português ou inglês ou espanhol) deverão obrigatoriamente ser traduzidos (não há necessidade de ser tradução juramentada) e encaminhados juntamente com a digitalização do documento original.

7.16 A Missão Diplomática brasileira no país de origem ou de residência do candidato prestará o apoio necessário para a submissão da candidatura ao programa, fornecendo orientação e o eventual apoio técnico e de infra-estrutura (cópia, digitalização dos documentos, dentre outros), quando solicitado.

8. Análise e Julgamento

8.1. O julgamento das inscrições ocorrerá nas seguintes etapas:

8.2 Análise técnica – as inscrições serão analisadas pelas equipes técnicas das agências financiadoras, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações e condições estabelecidas no Edital/Chamada e neste Manual.

8.3 Análise de mérito – as propostas serão analisadas por pareceristas de reconhecida atuação com o propósito de julgar a proposta de trabalho, através da avaliação do mérito acadêmico do candidato, levando em consideração o seu currículo, as cartas de recomendação, a fundamentação e o plano de trabalho apresentados, o mérito técnico-científico, o atendimento aos objetivos do PEC-PG e as especificidades do Edital/Chamada.

8.4 Priorização – as candidaturas recomendadas por mérito técnico-científico serão submetidas à seleção final para priorização, levando-se em conta a disponibilidade orçamentária e financeira das agências financiadoras. As candidaturas que forem selecionadas após a referida priorização serão ratificadas pelo Grupo de Supervisão do Programa PEC-PG, em reunião específica.

8.5 São critérios para enquadramento das propostas:

8.5.1. Elegibilidade do candidato por meio do cumprimento das exigências do Edital/Chamada do PEC-PG; e

8.5.2. Aprovação na avaliação de mérito.

8.5.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no endereço eletrônico dos Programas na CAPES, no CNPq e seu extrato publicado no Diário Oficial da União, de acordo com o cronograma de cada Edital/Chamada.

9. Aprovação e Homologação

9.1. A aprovação das inscrições caberá às agências financiadoras, em função da disponibilidade orçamentária e financeira, observado o resultado da avaliação técnica dos pareceristas e da priorização.

9.2. A ratificação das candidaturas selecionadas será feita pelo Grupo de Supervisão do Programa PECPG, em reunião mista.

9.3. A homologação da decisão final será feita pela instância superior de cada uma das agências financiadoras, com base em documento informando a aprovação dos candidatos selecionados.

10. Recursos Administrativos

10.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar de quaisquer uma das fases do processo seletivo, poderá apresentar recurso para a instituição responsável pela Chamada ou Edital - CNPq ou CAPES, conforme orientações constantes na Chamada ou Edital.

10.2. O recurso deverá ser encaminhado para a instituição responsável pela Chamada ou Edital - CNPq ou CAPES - por meio de formulário próprio disponível na página eletrônica de cada agência.

10.3. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos ou documentos não apresentados durante a submissão da candidatura e que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

10.4. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

11. Itens Financiáveis

11.1. São itens financiáveis no âmbito do PEC-PG:

11.1.1. Bolsa de estudo com valor estabelecido em norma específica de cada agência, com prazo de concessão máximo contado a partir da primeira matrícula no curso e do envio de todos os documentos obrigatórios, improrrogável, salvo nos casos previstos na Portaria CAPES Nº 248, de 19/12/2011 e RN CNPq nº 53/2014 e suas alterações, nas seguintes modalidades e condições:

11.1.2. Bolsa de mestrado – voltado para a formação acadêmica, exigindo defesa de Dissertação em determinada área de conhecimento que revele completo domínio sobre o tema. O benefício será concedido mensalmente pela CAPES ou CNPq, durante o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, quando da defesa de dissertação, para este nível de estudo;

11.1.3. Bolsa de doutorado – objetiva a formação de Pesquisadores, exigindo defesa de Tese em determinada área de conhecimento que represente contribuição original para a Ciência. O benefício será concedido mensalmente pela CAPES ou CNPq, durante o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, para este nível de estudo; e

11.1.4 Passagem aérea de retorno à capital do país de origem ou de residência do estudante-convênio, concedida pelo MRE, em classe e trecho mais econômicos, caso conclua a pós-graduação com êxito;

11.1.5 Ter isenção de pagamento de mensalidades ou de qualquer espécie de taxa, no âmbito acadêmico;

11.1.6 Assistência médica, odontológica e farmacêutica será realizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do convênio firmado entre o MRE e o Ministério da Saúde, em 25 de janeiro de 1994.

11.2. Os beneficiários das bolsas possuem os mesmos direitos e vantagens e estão submetidos às mesmas obrigações dos demais bolsistas das agências financiadoras no País.

11.3. Caso seja de interesse do candidato, este poderá contratar um seguro de saúde particular com seus próprios recursos financeiros, sem ônus às respectivas agências de fomento.

11.4. Não estão incluídos no PEC-PG os pagamentos de traslados e/ou hospedagem de qualquer natureza, inclusive sob a forma de auxílio instalação, ao estudante-convênio selecionado e/ou a qualquer membro de sua família, quando de sua chegada ao Brasil.

12. Atribuições das Entidades Parceiras

12.1 Compete às agências financiadoras CNPq e CAPES:

12.1.1. Promover, prioritariamente, a tramitação dos procedimentos referentes à vida acadêmica dos estudantes-convênio junto às IES;

12.1.2 Estabelecer os métodos e critérios de avaliação e seleção dos candidatos;

12.1.3. Fornecer ao DCE/MRE, ao final de cada período letivo, relação nominal dos estudante-convênio participantes do PEC-PG que terminaram seus estudos ou que sofreram qualquer alteração acadêmica;

12.1.4. Efetuar o depósito mensal, a partir do quinto dia útil, dos valores devidos a cada estudante-convênio;

12.1.5. Fornecer informações a respeito da concessão de benefícios de cada estudante-convênio para os agentes envolvidos (próprio estudante-convênio, IES, MRE, auditorias interna e externa);

12.1.6. Emitir declaração de vínculo com o Programa, sempre que solicitado pelo estudante-convênio, para finalidade devida (abertura de conta, prorrogação de visto etc.);

12.1.7. Acompanhar e avaliar o desempenho do Programa.

12.2 Compete ao DCE/MRE:

12.2.1. Divulgar e coordenar os assuntos relacionados ao PEC-PG junto aos Governos dos países participantes;

12.2.2. Notificar qualquer alteração acadêmica do estudante-convênio à Missão Diplomática de seu país no Brasil, solicitando medidas cabíveis para seu retorno, se for o caso, bem como à Missão Diplomática brasileira no país de origem ou residência do estudante-convênio, para a devida anotação;

12.2.3. Providenciar o retorno à capital do país de origem ou de residência do estudante-convênio que tenha concluído, com êxito, seus estudos no Brasil, no âmbito do PEC-PG;

12.2.4. Comunicar às repartições consulares brasileiras a relação dos candidatos selecionados, para concessão do visto de que trata o art. 13, item IV, da Lei 6.815, de 19 de agosto 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil (doravante denominado Visto Temporário IV);

12.2.5. Emitir, por meio da Missão Diplomática brasileira no país de origem ou residência do candidato aprovado no processo seletivo, carta de apresentação em nome do interessado. A referida carta deverá ser apresentada pelo selecionado à IES de destino por ocasião de sua matrícula no curso de Pós-Graduação pretendido;

12.2.6. Arcar com os custos relativos ao retorno ou traslado para o país de origem, em caso de

doença grave ou de falecimento do estudante-convênio, dependendo do impedimento financeiro de seus familiares e da disponibilidade de recursos orçamentários do MRE.

12.3 Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES:

12.3.1. Homologar a documentação do candidato selecionado e emitir carta de aceite do aluno, assumindo, assim, a responsabilidade pela sua aceitação, de acordo com as seguintes diretrizes:

12.3.1.1. Verificar se o plano de trabalho está adequadamente proposto para o desenvolvimento dos estudos no curso;

12.3.1.2. Não exigir a presença do candidato para entrevistas e não aplicar provas de conhecimentos gerais ou específicos condicionantes à emissão da carta de aceite;

12.3.1.3. Não submeter o estudante selecionado, após sua chegada ao Brasil, a cursos de nivelamento ou estágios de caráter seletivo ou eliminatório;

12.3.1.4. Possibilitar a participação do estudante-convênio, caso este necessite, em curso de língua portuguesa na IES gratuitamente;

12.3.1.5. Exercer a interlocução entre o estudante-convênio e a agência financiadora pertinente, nos assuntos referentes ao gerenciamento do Programa;

12.3.1.6. Solicitar ao programa de pós-graduação da IES orientação acadêmica especial para os estudantes-convênio matriculados em seus cursos;

12.3.1.7. Informar anualmente à agência financiadora sobre o desempenho do estudante-convênio, em função das respectivas normas da IES;

12.3.1.8. Enviar à agência financiadora o relatório de acompanhamento e avaliação do estudante-convênio, obedecendo às normas de cada agência, por meio de formulário próprio (Anexo V deste Manual);

12.3.1.9. Enviar à respectiva agência financiadora comunicação formal e documentação para o pedido de prorrogação da bolsa da estudante-convênio gestante cujo parto ocorrer durante o período da bolsa, de acordo com a Portaria CAPES Nº 248, de 19/12/2011, e RN CNPq nº 53/2014;

12.3.1.10. Comunicar imediatamente ao Departamento de Polícia Federal local, às agências financiadoras e ao MRE o abandono, jubramento e/ou a conclusão do curso pelo estudante-convênio;

12.3.1.11. Solicitar à respectiva agência financiadora, por meio de ofício, autorização para permanência do estudante-convênio no Brasil após o término da bolsa, caso necessário para a conclusão dos trabalhos. Essa autorização será limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para a respectiva agência financiadora, incluindo a prorrogação da concessão da bolsa;

12.3.1.12. Comunicar às agências financiadoras sobre estudante-convênio que tenha obtido relativo destaque sobre os demais alunos e bolsistas no âmbito de suas atividades acadêmicas;

12.3.1.13. Solicitar ao DCE/MRE, por meio da respectiva agência financiadora, o retorno do estudante-convênio ao país de origem ou residência, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à data de embarque pretendida, mediante envio dos documentos exigidos no item 16 desse manual;

12.3.1.14. Para o estudante-convênio selecionado pela CAPES antes de 2010, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES deverá enviar toda a documentação, digitalizada, por meio do endereço de correio eletrônico: **pecpg@capes.gov.br** .

12.4. Cabe ao estudante-convênio:

12.4.1. O estudante-convênio selecionado pela CAPES a partir de 2010 deverá anexar toda a documentação solicitada por meio do link:

<http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html> e

enviar e-mail para **pecpg@capes.gov.br** comunicando a inclusão;

12.4.2. O estudante-convênio selecionado pelo CNPq deverá enviar toda a documentação solicitada via Plataforma Integrada Carlos Chagas **<http://carloschagas.cnpq.br>** conforme orientações a serem encaminhadas aos bolsistas, após a divulgação dos resultados.

12.4.3. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito do Programa;

12.4.4. Assinar o Termo de Compromisso (Anexo III deste Manual) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à agência financiadora eventuais benefícios recebidos indevidamente;

12.4.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, por meio de Relatórios de Atividades anuais, além de pareceres do orientador e histórico escolar, a critério da agência financiadora;

12.4.6. Submeter-se às exigências do Programa PEC-PG, inclusive as incluídas no presente Manual, às disposições regimentais da IES em que estiver matriculado, e às normas da agência financiadora concessora de sua bolsa;

12.4.7. Manter atualizado, junto às autoridades competentes, o Visto Temporário IV, sob pena de suspensão temporária da bolsa, com possibilidade de desligamento do Programa;

12.4.8. Fazer referência ao apoio recebido pela respectiva agência financiadora nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas no âmbito do PEC-PG, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

12.4.8.1. Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio do Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, da CAPES/CNPq - Brasil”.

12.4.8.2. Se publicado em co-autoria: “Bolsista do Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, da CAPES/CNPq – Brasil”.

12.4.9. Não será considerado estudante-convênio integrante do PEC-PG e nem fará jus aos benefícios concedidos pelo Programa (item 11.1), o bolsista que não seja portador do Visto Temporário IV, nem qualquer estudante estrangeiro que não tenha sido selecionado segundo os processos estabelecidos pelo Edital/Chamada de cada agência por este Manual, os estudantes que tenham sido aprovados pelo Programa e por qualquer motivo não tenha tido bolsa implementada pelas agências financiadoras.

12.5. Compete ao Grupo de Supervisão do Programa PEC-PG (integrado por representantes de cada uma das três instituições gestoras do Programa):

12.5.1. Estabelecer o calendário dos eventos pertinentes à execução deste Programa;

12.5.2. Gerenciar o Programa, procedendo à sua avaliação periódica e elaborando sugestões para seu melhor desempenho;

12.5.3. Fixar o número de bolsas de estudo a ser distribuído a cada ano, de acordo com as disponibilidades orçamentárias das agências financiadoras;

12.5.4. Elaborar previsão orçamentária dos dispêndios com a execução do PEC-PG no exercício subsequente, a qual será submetida à análise do DCE/MRE, da CAPES e do CNPq; e

12.5.5. Decidir quanto aos casos excepcionais ou não, previstos nos Editais e neste Manual.

12.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva da respectiva agência financiadora da bolsa.

13. Início da Concessão

13.1. O candidato selecionado deverá solicitar às autoridades consulares brasileiras em seu país o Visto Temporário IV, exclusivo para estudantes.

13.2. Bolsa de Doutorado - CAPES

13.2.1. Assim que matriculado, o candidato selecionado à bolsa de doutorado deverá solicitar à secretaria de seu curso de pós-graduação, sua inclusão na Plataforma Sucupira da CAPES. O cadastramento deverá ser efetuado por meio do CPF do aluno e as informações de bolsa deverão permanecer em branco, pois serão preenchidas, posteriormente, pela área técnica da CAPES.

13.2.2. Para o início da concessão da bolsa pela CAPES, o candidato aprovado deverá encaminhar, por meio do link <http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html>, os documentos abaixo listados:

13.2.2.1. Declaração de matrícula, contendo a data de início do curso e o prazo máximo para a conclusão;

13.2.2.2. Cópia do Visto Temporário IV, que deverá ser encaminhado anualmente, sempre que o visto for prorrogado junto à Polícia Federal;

13.2.2.3. Termo de Compromisso de Bolsista Estrangeiro no Brasil preenchido e assinado (Anexo III deste Manual);

13.2.2.4. Formulário de Cadastramento de Estudante Estrangeiro para implementação de bolsa, preenchido e assinado (Anexo IV deste Manual);

13.2.2.5. Cópia do Contrato de Abertura de Conta-Corrente em qualquer banco brasileiro (somente para bolsistas da CAPES); e

13.2.2.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.

13.2.3. O candidato selecionado para bolsa de doutorado deverá enviar o Termo de Compromisso (Anexo III do Manual) à CAPES, por via postal, para o endereço:

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Programa CAPES/PEC-PG

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6 Bloco L – 2º andar

Brasília – DF

Brasil 70040-020

13.3. Bolsa de Mestrado ou Doutorado - CNPq

13.3.1. Para o início da concessão da bolsa de Mestrado ou Doutorado pelo CNPq, o candidato aprovado deverá encaminhar, **via Plataforma Integrada Carlos Chagas** os documentos abaixo listados:

13.3.1.1. Declaração de matrícula, contendo a data de início do curso (dd/mm/aa) e o prazo máximo para conclusão;

13.3.1.2. Cópia legível do passaporte onde consta o Visto Temporário IV e a data de entrada no Brasil;

13.3.1.3. Cópia do protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, emitido pela Polícia Federal;

13.3.1.4. Termo de Compromisso de Bolsista Estrangeiro no Brasil preenchido e assinado (Anexo III deste Manual);

13.3.1.5. Formulário de Cadastramento de Estudante Estrangeiro para implementação de bolsa, preenchido e assinado (Anexo IV deste Manual);

13.3.1.6. Atualizar imediatamente seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes, incluindo os dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo no Brasil, endereço eletrônico, telefone de contato, de acordo os dados pessoais informados no passaporte. O não cumprimento desta instrução implicará em não recebimento da bolsa no mês de referência.

13.4. O candidato selecionado que deixar de matricular-se, sem justificativa, no curso para qual foi selecionado, será considerado desistente, não podendo candidatar-se novamente a vaga no âmbito do PEC-PG.

14. Pagamento de Bolsas

14.1. A primeira mensalidade será paga depois de comprovada a matrícula definitiva do estudante-convênio no curso ao que se candidatou no PEC-PG e após o envio da documentação obrigatória para a implementação da bolsa (mencionada no item 13.3).

14.2. A bolsa será concedida pelo prazo máximo estipulado por modalidade de bolsa, a contar da primeira matrícula na IES, salvo nos casos previstos na Portaria CAPES Nº 248, de 19/12/2011, e RN CNPq nº 53/2014. Para a solicitação referente ao auxílio-maternidade é necessário enviar à respectiva agência financiadora, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES, comunicação formal e comprobatória sobre a ocorrência do parto além de cópia da certidão de nascimento da criança e de cópia do documento de identificação da mãe, solicitando, com a devida justificativa, a prorrogação de sua bolsa e o tempo de prorrogação necessário.

14.3. O pagamento aos estudantes-convênio será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma estabelecido pelas agências financiadoras.

14.4. O pagamento será efetuado diretamente ao estudante-convênio, mediante depósito em domicílio bancário realizado pela agência financiadora ou por contra-recibo.

14.5. O pagamento da bolsa está vinculado à realização de atividades no Brasil, não sendo permitida a modalidade de doutorado-sanduiche com recursos do Programa.

14.6. É vedada a concessão de nova bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com as agências financiadoras.

14.7. É vedado o acúmulo de bolsa com quaisquer agências de fomento nacionais, salvo se Norma superior dispuser em contrário.

15. Acompanhamento

15.1. É facultado ao bolsista, iniciar as atividades no início do ano letivo ou no início do 2º semestre do mesmo ano, mediante concordância da Instituição de destino do bolsista e posterior comunicação ao CNPq. Ultrapassado este período, a concessão da bolsa será cancelada.

15.2. A apresentação do candidato para a matrícula deverá obedecer ao calendário acadêmico da IES de destino, ficando sob responsabilidade do candidato selecionado o contato com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES para confirmar a data de início do ano letivo.

15.3. É facultado ao estudante-convênio trancar a matrícula pelo período de um semestre letivo, a critério da IES e de seu orientador e mediante autorização da agência financiadora. Este benefício poderá ser concedido uma única vez, e o bolsista não poderá se afastar do país durante o restante da vigência da bolsa.

15.4. A manutenção do Visto Temporário IV vigente junto às autoridades competentes e sua atualização junto às agências financiadoras é de responsabilidade exclusiva do estudante-convênio, sendo condição indispensável para a efetivação da matrícula, da manutenção da bolsa e, posteriormente, para a defesa de dissertação/tese.

15.5. A continuidade da bolsa de estudos está condicionada ao desempenho obtido pelo estudante-convênio de acordo com as normas e critérios vigentes do curso de pós-graduação em que esteja matriculado.

15.6. É facultado ao estudante-convênio, após o encerramento de sua bolsa e retorno a seu país, manter seus dados atualizados junto à agência financiadora, fornecendo informações e trabalhos acadêmicos relacionados ao impacto do PEC-PG em sua ascensão acadêmica/profissional e contribuição para o desenvolvimento de seu país, para que seja possível analisar o impacto do Programa.

16. Afastamentos e Participação em Eventos Técnico-Científicos (sem ônus para a agência financiadora)

16.1. O estudante-convênio somente poderá se ausentar do Brasil para pesquisa de campo no país de origem ou residência, pelo período máximo de 06 (seis) meses para mestrandos e 12 (doze) meses para doutorandos, ininterruptos ou não, durante a vigência total da bolsa. O afastamento para realizar pesquisa de campo deve estar previsto no plano de trabalho apresentado na submissão da proposta.

16.2. É permitida a participação do estudante-convênio em eventos científicos, sem a suspensão da bolsa PEC-PG, tais como congressos, seminários e cursos no Brasil e no exterior, pelo período máximo de 01 (um) mês para cada evento, mediante prévia autorização e sem ônus para a agência financiadora (passagens, diárias, taxas de inscrição, dentre outros).

16.3. A solicitação para a autorização de afastamento ou participação em evento deverá ser comunicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio do endereço de correio eletrônico do Programa, contendo objetivo do afastamento, cronograma de atividades detalhadas, justificativas e anuência do orientador, autorização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da IES e o período total da viagem.

16.4. Em caso de doença ou qualquer outro problema ocorrido com o estudante-convênio durante a viagem, o bolsista deverá informar imediatamente a agência financiadora na qual mantém o vínculo.

17. Revogação/cancelamento da concessão

17.1. Será revogada a concessão da bolsa do PEC-PG ao estudante-convênio, com a consequente obrigatoriedade de ressarcimento à agência financiadora do montante total de recursos financeiros pagos indevidamente até seu desligamento do Programa, com as correções devidas, nos seguintes casos:

17.1.1. Se apurada omissão de informação relevante exigida no Edital/Chamada específica;

17.1.2. Se o estudante-convênio, durante a realização de seus estudos, solicitar visto permanente ou naturalização no Brasil junto ao Ministério da Justiça, ou obtiver qualquer outro tipo de visto que não seja o Visto Temporário IV;

17.1.3. Se o estudante-convênio, por qualquer motivo, for desligado da IES, situação na qual deverá retornar imediatamente ao seu país de origem ou residência a suas expensas;

17.1.4. Se apurada percepção de apoio de qualquer natureza, por outra agência, salvo se norma superior dispuser em contrário;

17.1.5. Se praticada qualquer fraude pelo estudante-convênio, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

17.2. A não conclusão do curso acarretará ao estudante-convênio a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por reprovação no exame de qualificação, caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da respectiva agência financiadora. Neste caso, não haverá ônus do retorno do ex-bolsista ao seu país de origem ao Programa.

17.3. Os valores pagos indevidamente serão deduzidos das mensalidades subsequentes, quando o devedor for estudante-convênio em curso, ou, quando o devedor não for mais estudante-convênio, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

17.4. A devolução de mensalidade ou de outro benefício recebido a maior pelo estudante-convênio deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento. Vencido este prazo, aplica-se o disposto no subitem 13.5.

17.5. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais obriga o estudante-convênio a ressarcir integralmente à respectiva agência financiadora todas as despesas realizadas em seu proveito, corrigidas monetariamente, de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês-calendário ou fração, conforme disposto na legislação federal vigente.

17.6. O cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do estudante-convênio, de seu orientador, do Coordenador do Curso, do Pró-Reitor de Pós-Graduação da IES, ou ainda, por iniciativa da agência financiadora, em função de duplicidades, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes.

18. Suspensão da Concessão

18.1. Poderá ser solicitada suspensão temporária da bolsa durante o período de afastamento, com posterior reativação, nos seguintes casos:

18.1.1. Licença médica superior a 30 (trinta) dias, com retorno ao país de origem ou residência.

18.1.2. Viagem de pesquisa de campo no país de origem ou residência do estudante-convênio pelo período que ultrapassar o permitido (subitem 17.5);

18.1.3. Viagens que não tiveram prévia autorização da agência financiadora, pelo período total do afastamento;

18.1.4. Viagens de pesquisa de campo para outros países por períodos superiores a 01 (um) mês;

18.2. No caso de suspensão descrita no item 18.1.1 **se interrompe** a contagem da vigência da bolsa, nos demais casos haverá interrupção pelo período em que o bolsista permanecer fora do Brasil e o final da vigência permanecerá o mesmo.

18.2.1 Assim que cessar o motivo que levou à suspensão da bolsa, a agência financiadora deve ser avisada pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, por correio eletrônico, para que a bolsa seja reativada.

19. Acompanhamento e Avaliação

19.1 As agências financiadoras poderão solicitar, a qualquer momento, informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

19.1.2 O desenvolvimento do projeto será acompanhado pela agência financiadora mediante análise de relatórios de atividades contendo a descrição das principais ações realizadas e em andamento (Anexo V e VI deste Manual), comprovante de matrícula e histórico escolar parcial. Os relatórios de atividades dos projetos devem ser:

19.1.3. Parciais – elaborados e encaminhados à agência financiadora do estudante-convênio a cada 12 (doze) meses após o início do curso; e

19.1.4. Final – elaborado e encaminhado à agência financiadora do estudante-convênio até 01 (um) mês após o encerramento da vigência da concessão.

19.1.5. O arquivamento do processo ocorrerá no encerramento da vigência da concessão, cumprido o Plano de Trabalho do Projeto e envio de todos os documentos obrigatórios.

20. Auxílio-Retorno e Encerramento da bolsa

20.1. O auxílio-retorno refere-se a passagem aérea de retorno à capital do país de origem ou à capital de residência do estudante-convênio, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE, em classe e trecho mais econômicos, em caso de titulação na pós-graduação.

20.2. O pedido de passagem de retorno ao país do estudante-convênio (Anexo VII deste Manual) deverá ser encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES, obrigatoriamente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data de embarque, à respectiva agência financiadora, que o repassará ao Departamento Cultural – DCE/MRE, observado o prazo máximo de 06 (seis) meses após a defesa da dissertação/tese e a autorização expressa de cada agência para a prorrogação da estadia.

20.3. Não haverá reembolso caso a passagem aérea de retorno seja adquirida às expensas do estudante-convênio.

20.4. O pagamento da passagem aérea de retorno não abrange taxas extras referentes ao embarque, como excesso de bagagem e multa para remarcação.

20.5. Não estão incluídos no PEC-PG, os pagamentos de traslados e/ou hospedagem de qualquer natureza, inclusive sob a forma de auxílio instalação, ao ex-bolsista do Programa e/ou a qualquer membro de sua família, quando de seu retorno ao país de origem ou residência.

20.6. Para encerramento da bolsa, será necessário o envio dos seguintes documentos:

20.6.1. formulário de solicitação de auxílio-retorno para estudante-convênio (Anexo VII deste Manual), devidamente preenchido e assinado;

20.6.2. relatório geral das atividades desenvolvidas - Anexos V e VI;

20.6.3. cópia da ata de defesa da dissertação/tese (não serão aceitas declarações);

20.6.4. cópia do visto válido do tipo IV; e

20.6.5. histórico escolar.

20.6.6. Dissertação final revisada e aprovada pela Banca Examinadora.

20.6.7. termo de encerramento emitido pelo banco que comprove que a conta bancária informada para depósito das mensalidades foi definitivamente fechada, de acordo com as exigências de cada agência financiadora.

20.7. O Programa não é responsável pelo retorno de ex-bolsista do Programa PEC-PG que não tenha solicitado formalmente a prorrogação de prazo de estadia junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da IES e/ou que não possua visto temporário IV, em vigência, no momento do embarque.

ANEXO I

(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Plano de Trabalho

****Preencher em Língua Portuguesa, Língua Inglesa ou Língua Espanhola– máximo 15 páginas.**

Nome do Candidato: _____

Descreva, de forma clara, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, nele incluindo os itens indicados a seguir.

1. Sobre o Plano de atividades a ser realizado:

a) Tema previsto para dissertação ou tese:

b) Objetivos:

c) Justificativa para escolha do tema:

b) Caracterização do problema a ser pesquisado:

c) Metodologia:

2. Relevância dos estudos para o desenvolvimento da área específica:

3. Perspectiva de aplicação prática do trabalho a ser desenvolvido:

4. Previsão de viagens a seu país de origem ou residência para pesquisa de campo e participação em eventos científicos:

5. Perspectivas em relação aos seus estudos no Brasil:

6. Motivos para escolha da Instituição de Ensino Superior brasileira:

ANEXO II

(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Carta de Recomendação para o Candidato à Bolsa de Estudo no Brasil

***Preencher em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Língua Espanhola.**

Nome do candidato:

IES de destino:

Qualidades acadêmicas do candidato:

Justificativas para a realização do mestrado ou doutorado no Brasil:

Justificativas para a escolha da IES de destino do candidato e, em particular, do departamento no qual desenvolverá os estudos:

Nome de quem recomenda:

Instituição:

Titularidade:

Local:

Data:

Assinatura e carimbo de quem recomenda:

ANEXO III

(somente para os candidatos aprovados, após chegada no Brasil)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Termo de Compromisso de Bolsista Estrangeiro no Brasil

***Preencher em Língua Portuguesa.**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, de nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade _____, Brasil, CEP _____, portador do CPF nº _____, aluno devidamente matriculado no Curso _____, em nível de _____, da Universidade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES/CNPq e, em respeito às Normas do Programa PEC-PG, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Seguir o Plano de Trabalho aprovado e obedecer às regras da instituição onde este for realizado;
2. Dedicar-me integral e exclusivamente ao curso, não exercendo qualquer atividade remunerada não relacionada com o programa estabelecido;
3. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com as normas definidas pela entidade promotora do curso;
4. Não acumular com a da CAPES/CNPq, bolsa, ou qualquer complementação de outra agência nacional ou, ainda, salário no Brasil. No caso de qualquer outro acúmulo, salvo norma específica em vigor, tenho ciência de que a bolsa será imediatamente revogada e de que serei notificado a devolver todas as parcelas recebidas a partir do referido acúmulo, de acordo com a Norma vigente;
5. Não interromper o curso, sem apresentação de justificativa e sem a prévia autorização da CAPES/CNPq, por escrito, após análise do pleito, sob pena de devolução de todos os recursos recebidos durante a vigência da bolsa, de acordo com a Norma vigente;
6. Solicitar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, autorização para viagens relacionadas ao Plano de Estudos;

7. Apresentar a CAPES/CNPq relatórios referentes às atividades desenvolvidas ao final de cada ano escolar acompanhado do parecer do Orientador (Anexo VI) e histórico escolar;
8. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da referida bolsa, a expressão – “**Bolsista PEC-PG - CAPES/CNPq – Brasil**”;
9. Retornar ao país de origem ou residência tão logo termine o curso no Brasil, solicitando passagem de retorno **obrigatoriamente com de 60 (sessenta) dias de antecedência da data da viagem** à respectiva agência financiadora.

Ao confirmar o presente Termo, declaro ter ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério das agências financiadoras, por violação a quaisquer condições aqui estipuladas e de que não receberei nenhum auxílio financeiro do governo brasileiro referente a cônjuge ou filho(s).

Data: ____/____/____

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura e carimbo do Orientador: _____

ANEXO IV

(somente para os candidatos aprovados, após chegada no Brasil)

PEC-PG – Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Cadastramento de Estudante Estrangeiro para Implementação de Bolsa

***A ser preenchido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da IES**

Dados do Bolsista

Nome:

Nº do passaporte: CPF:

País de origem/residência:

Data de chegada ao Brasil:

Data de início da bolsa: Data de início do curso:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Endereço residencial:

Cidade: Estado: CEP:

Dados Bancários

Nome do Banco: Número do Banco:

Conta-corrente: (não necessário para os mestrandos)

Agência:

Dados da instituição e do curso

Instituição:

Curso:

Departamento:

Nível de estudo: () Mestrado () Doutorado

Nome do Orientador:

E-mail do Orientador:

Telefone do Orientador: DDD ()

Telefone de contato na instituição: DDD ()

E-mail da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura e carimbo do Pró-Reitor ou responsável pela IES

ANEXO V

(a ser enviado anualmente na renovação da concessão ou quando solicitado pela agência)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
Relatório de Acompanhamento e Avaliação Geral de Bolsista
***A ser preenchido pelo estudante-convênio, em Língua Portuguesa**

Nome do bolsista:

País de origem/residência:

Instituição:

Curso: Data de início da bolsa: //

Período: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano

Nível de estudos: () Mestrado () Doutorado

Professor orientador:

Avaliação geral do bolsista sobre a universidade, departamento e orientador. Relacionar todos os seminários e trabalhos de pesquisa realizados durante a vigência da bolsa, anexando o

Histórico Escolar Geral.

Andamento da tese ou dissertação, exames realizados no período, dificuldades encontradas

Expectativas das atividades desenvolvidas no período:

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO VI

(a ser enviado anualmente na renovação da concessão ou quando solicitado pela agência)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
Parecer do Orientador

Nome do bolsista:

País de origem/residência:

Instituição:

Curso: Data de início da bolsa: //

Período: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano

Nível de estudo: () Mestrado () Doutorado

Professor orientador:

E-mail:

Avaliação geral do bolsista, pelo orientador, considerando o desempenho acadêmico, relacionamento com o corpo discente e docente, assiduidade e cumprimento das normas do programa.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO VII

(somente após encerramento do curso)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
Solicitação de Auxílio Retorno para Estudante Estrangeiro
***(A ser preenchido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação)**

Nome do bolsista: _____

Instituição: _____ País: _____

Curso: _____ Data de início da Bolsa: //

Nível: () Mestrado () Doutorado

Data de Nascimento: //

Data da entrega da versão final da dissertação ou tese: //

Data da defesa da dissertação ou tese: //

Comentários:

Encaminhar à respectiva agência financiadora com antecedência mínima de 60 dias à data de embarque pretendida, com a cópia da ata de defesa.

Dados para a emissão da passagem

Trecho da viagem: _____

Data da viagem (três opções):

1ª opção: //

2ª opção: //

3ª opção: //

Telefone de contato: _____

E-mail do bolsista: _____

Data: //

Assinatura e carimbo do Orientador: _____

Assinatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: _____

ANEXO VIII

(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Modelo de Carta de Aceite da IES Brasileira

O Programa de Pós-Graduação em _____ (**nome do curso**) da _____ (**instituição brasileira**) tem a satisfação de informar que _____ (**nome do bolsista**), foi aceito(a) por meio do processo de seleção para candidatos estrangeiros e considerado apto do ponto de vista acadêmico a cursar mestrado/doutorado em _____ (**nome do curso**) a ser iniciado em ___/___ (**mês/ano**) com duração de ___ meses (**indicar quantos meses**).

A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na área de _____ (**indicar a área de concentração do programa de Pós-graduação**) e seu projeto trata do tema _____ (**indicar tema**) e terá como orientador(a) o(a) Prof.(a). _____ (**nome do orientador(a)**).

O bolsista e sua respectiva agência estão isentos do pagamento de mensalidades e de taxas de quaisquer naturezas.

Não será solicitada a revalidação do diploma estrangeiro do candidato caso ele seja selecionado pelo PEC-PG.

(Local e data)

Assinatura e carimbo do coordenador do curso de pós-graduação da instituição

ANEXO IX

(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Informações dos Genitores

Nome do Candidato: _____

Nome do Pai: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Vivo () Falecido () () Desconhecido Data ____/____/____

Nome da mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Vivo () Falecido () () Desconhecido Data ____/____/____

(As informações acima poderão, a qualquer tempo, ser confirmadas pela Missão Diplomática Brasileira em seu país, sob pena de ter a bolsa cancelada caso seja detectada falsidade nas informações prestadas).

(Local e data)

Assinatura do candidato

ANEXO X

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação Formulário de Apresentação de Reconsideração contra o Resultado Final (RECURSO) – apenas para candidatos da CAPES

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Instruções:

O recurso deverá respeitar as especificações estabelecidas no edital, a saber:

- a) basear-se estritamente no teor do parecer emitido;
- b) ater-se aos documentos já existentes no processo; e
- c) ser obrigatoriamente enviado em até 10 dias corridos, a partir da data do e-mail de encaminhamento do parecer de indeferimento, por meio do link abaixo, utilizando-se o número do processo do candidato.

<http://ged.capes.gov.br/AgProd/silverstream/pages/pgEnviaDocumentosAvulsos.html>,
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no não provimento do recurso.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO